SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 033/2013 PREGÃO N.º 024/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo "paver". O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CFBC7FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 034/2013 PREGÃO N.º 025/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de peças e serviços para recuperação do motor do Trator de Esteira CAT D6, meta da LDO 127. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0C0014B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº039/2013

O Prefeito Municipal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor municipal, ANTONIO AMARAL, portador do RG nº3.664.825-2 e do CPF nº 689.196.979-49, lotado no cargo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, admitido em 15/03/2006, nos termos do artigo 126 c.c parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos servidores Publico Civis do Município de Cafeara-Pr., pôr 03 (três) meses referente ao período de 15 de Março de 2006 a 15 de Março de 2011 com inicio a 01 de Maio de 2013 a 29 de Julho de 2013.

R E G I S T R A – S E.
P U B L I Q U E – S E.
C U M P R A – S E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C81E3DF9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 965/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 49.651,39 -(Quarenta e nove mil,seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e nove centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.33.00- Passagens e Desp. Com locomoção – fonte 0000 R$ 12.800,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
04.122.0003.1025-Reforma e Ampliação do Paço Municipal
4.4.90.51.00- Obras e Instalações – fonte 0000 R$ 36.851,39
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 49.651,39

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara - PR, 10 de abril de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3ABD3EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 117- NOMEIA AUXILIAR DE CONTABILIDADE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 117/2013

NOMEIA AUXILIAR DE CONTABILIDADE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público realizado conforme Edital nº 002/2011 de 29 de dezembro de 2011 e Edital de Homologação do Resultado nº 004/12 de 29 de fevereiro de 2012,
D E C R E T A
Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TERRAS – RG nº 30914058/PR, CPF nº 402.565.709-06
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.
.
Campo do Tenente,(PR), em 12 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2F9BA068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI 501/2013

SUMULA: extingue cargos em provimento de comissão e regulamenta percentual de cargos comissionados preenchidos por servidores de carreira**.**

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Extingue-se os cargos comissionados de Assessor de Divisão, constantes do anexo I da lei Municipal 311/2007, e criados pela Lei Municipal 220/2005.

Art. 2º. Em razão da extinção promovida no artigo anterior, fica alterado o anexo I da Lei Municipal n 311/2007.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão da Administração Publica Municipal direta e indireta serão ocupados por servidores de carreira no percentual mínimo correspondente a proporção do numero de vagas ocupadas dos cargos comissionados em relação ao numero de vagas ocupadas do quadro permanente do ente contratante.
§ 1º. A partir da vigência desta lei não serão providos cargos em comissão em desacordo com o disposto no caput
§ 2º. A nomeação de não servidores de carreira para os cargos de provimento em comissão deverá ser precedida de consulta ao Departamento de Recursos Humanos do órgão contratante, a quem caberá acompanhar e controlar o cumprimento do percentual fixado do caput.
§ 3º. Para aferir o percentual mínimo previsto no caput o Departamento de Recursos Humanos do ente contratante deverá utilizar a seguinte formula:
PM = C X (100/E) , onde PM = Percentual Mínimo C = Numero de vagas ocupadas por cargos em comissão E = numero de vagas preenchidas do cargo permanente do município.
§ 4º. A nomeação de não servidores de carreira somente poderão ser efetivada mediante a comprovação de que o percentual de cargos em comissão providos por servidores de carreira, aferido na forma do caput deste artigo, é igual ou superior aos percentuais ali estabelecidos na data da consulta.
§ 5º. Na hipótese de o computo dos percentuais de que trata o caput resultar numero fracionado de cargos, deverá ser considerado o numero inteiro imediatamente inferior.

Art. 4º. Em razão do disposto no art. 1 da presente Lei, ficam revogadas parcialmente as disposições das Leis Municipais n 220/2005 e 311/2007 que com esta conflitarem.

Art. 5 º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 11 dias de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:170CF2DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI 502/2013

SUMULA: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fernandes Pinheiro - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:

Forma de pagamento Juros Multa

Em até 03 parcelas	90%	90 %
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3º- A adesão ao REFIS implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V - parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I - através de formulário próprio a ser emitido pela Divisão de Tributação;
II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV - instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa e Recuperação Fiscal;
II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e inda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º -O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 250 (duzentos e cinqüenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 7º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 11 dias de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B5BA56F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS
CNPJ: 17.559.244/0001-01
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação asfaltica para celebração de convênios.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:12CE843E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO – Nº. 4.473/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$.

7.827,63 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), com as seguintes especificações:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.752-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-802	R$ 3.491,53
3.3.90.93.753-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-798	R$ 4.336,10
-TOTAL	R$ 7.827,63

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 7.827,63
-TOTAL	R$ 7.827,63

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:704CB3DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 264/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
FÁTIMA NEVES, ANIRLÉIA DE OLIVEIRA DE PAULA, CLAUDIA YUKARI MATUSHITA, MARIO MAXIMIANO e APARECIDA KATSUMI KATAYAMA, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público N°. 003/2.013, para credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:97E5B207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores JOSÉ APARECIDO FERREIRA e VICENTE PIVETA para Supervisionar e Fiscalizar a ATA de Registro de Preços Nº. 003/2013, referente ao Pregão N°. 004/2013, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção das Kombis.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:DEEFA961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores JOSÉ APARECIDO FERREIRA, VICENTE PIVETA e LÁZARO ANTONIO PEREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a ATA de Registro de Preços Nº. 004/2013, referente ao Pregão N°. 005/2013, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção dos Ônibus.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:2E48C9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 267/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores JOSÉ APARECIDO FERREIRA, VICENTE PIVETA e LÁZARO ANTONIO PEREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a ATA de Registro de Preços Nº. 005/2013, referente ao Pregão N°. 006/2013, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção dos Caminhões.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:EFECA4FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores JOSÉ APARECIDO FERREIRA, MAURO MAXIMIANO e WILSON DE MELO para Supervisionar e Fiscalizar a ATA de Registro de Preços Nº. 009/2013, referente ao Pregão N°. 015/2013, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção das Máquinas Pesadas.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:1C8EDFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 269/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores JOSÉ APARECIDO FERREIRA, VICENTE PIVETA, ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA e ADILSON SOUZA DE BRITO para Supervisionar e Fiscalizar a ATA de Registro de Preços Nº. 011/2013, referente ao Pregão N°. 017/2013, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção dos Carros Diversos.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:BAFDD8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARTINHA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 3.188.294-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de Abril de 2013 e encerrando-se em 15 de Outubro de 2013, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, referente ao decênio 02/05/2002 a 01/05/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:22ED1321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Pioneer Comércio de Combustíveis Ltda
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 292/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2.012
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
Em virtude da solicitação de adequação de preços da empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA protocolada na data de 16 de Abril de 2013, para a ata decorrente do processo Licitatório nº 292/2012, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, DEFERIMOS O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO, passando o valor do Item 01 – ÁLCOOL/ ETANOL de R$ 1,755 (um real setecentos e cinqüenta e cinco milésimos de reais) para R$ 2,07 (dois reais e sete centavos).
Goioerê - PR, 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4061AA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2.13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: RETROMAC-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA -
EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E ROLO COMPACTADOR DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:8743B146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: THUANY MANUTENÇÃO E REFORMA DE TRATORES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E ROLO COMPACTADOR DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 259.500,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5D140539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ELICITAÇÕES

Pregão Nº. 006/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
LOTE 01

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - CAMINHÕES			110.000,00	63,64759	70.012,35	39.987,65	39.987,65
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS - CAMINHÕES	450 Hrs	60,00	27.000,00	63,64759	17.184,82	21,8115	9.815,18
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA – CAMINHÕES	220 Hrs	60,00	13.200,00	63,64759	8.401,47	21,8115	4.798,53
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA – CAMINHÕES	220 Hrs	55,00	12.100,00	63,64759	7.701,36	19,9938	4.398,64
VALOR TOTAL DO LOTE								59.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	Nº DE FROTA	UNIDADE PERTENTE
01	M.BENZ/CAMINHÃO BASCULANTE. Ano 1982 – DIESEL – Placa AJB 3242	Frota 302	Viação e Obras
02	FORD/1400/CAMINHÃO DE LIXO Ano 1990 – DIESEL – Placa AAI 4096	Frota 304	Viação e Obras
03	FORD/1400/CAMINHÃO Ano 1990 – DIESEL – Placa AAI 4098	Frota 306	Viação e Obras
04	VW/11.130/CAMINHÃO PIPA Ano 1986 – DIESEL – AJB 2721	Frota 313	Viação e Obras
05	FIAT/FNM 180 FORD/CAMINHÃO Ano 1976 – DIESEL – AJB 2704	Frota 317	Viação e Obras
06	FORD/F2000/CAMINHÃO Ano 1980 – DIESEL – AGZ 6490	Frota 319	Viação e Obras
07	FORD/F12000 160/CAMINHÃO Ano 2004 – DIESEL – AMJ 5964	Frota 323	Viação e Obras
08	FORD/CARGO 2622-E/CAMINHÃO Ano 2009 – DIESEL – ASD 7479	Frota 324	Viação e Obras
09	FORD/CARGO 2622 E/CAMINHÃO Ano 2009 – DIESEL – ASD 7486	Frota 325	Viação e Obras
10	FORD/CARGO 2622 E/CAMINHÃO Ano 2009 – DIESEL – ASD 7483	Frota 326	Viação e Obras
11	FORD/CARGO/1317 CN - CAMINHÃO Ano 2011 – DIESEL – AUG 2779	Frota 327	Viação e Obras
12	FORD/CARGO 815 N - CAMINHÃO Ano 2011 – DIESEL – AVA 8809	Frota 328	Viação e Obras
13	M.BENZ/L 1113/CAMINHÃO Ano 1975 – DIESEL – BWN 1846	Frota 329	Viação e Obras
14	VW/13.180 CNM/CAMINHÃO Ano 2009 – DIESEL – Placa ARM 2539		Corpo de Bombeiro

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VERA LUCIA GOMES
V.L. Gomes Comércio de Peças - ME

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:DD7FBFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: MOURAO DIESEL- COM. DE AUTO PECAS LTDA -
EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D326C066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.402,80 (um mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:EEB5E89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: THUANY MANUTENÇÃO E REFORMA DE TRATORES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.025,92 (vinte mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:829F5C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 51.497,00 (cinqüenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F6BA7831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPATAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA
DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.450,50 (dez mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:C8C56B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: LUBRIARA - COM. DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE OLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS, PARA ATENDER A FROTA
DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 356,80 (trezentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 16/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E14884FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.204.127/0001-05, representada pela Sra. LENIR GREGANINI CARMONA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 056/2012 referente ao Pregão nº 095/2012, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo:
Item 113 – Seringa c/polipropileno, c/siliconização interna 10 ML, sem agulha – marca Descarpack, ou seja, 2.000 (duas mil) seringas,
Item 156 - Soro glicosado sistema fechado - Frs de 250 ML – marca Segmenta, ou seja, 250 (duzentos e cinquenta) frascos;
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-817,25 (oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LENIR GREGANINI CARMONA
Pollo Hospitalar Ltda - EPP
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:2A9A4982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº. 012/2013.

APROVA A REGULARIDADE DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GUARACI-PR/ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Por votação em plenário, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Guaraci, referente ao Exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Sidnei Dezoti, nos termos do Parecer Prévio exarado através do Acórdão nº. 486/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci/PR, 12 de abril de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:94DD8D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica terminantemente proibido qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Guaraci a fazer uso de quaisquer veículos de propriedade da mesma, sem que tenha a carteira de habilitação de acordo com a legislação de transito nacional.

Art. 2º - Fica responsabilizado pessoalmente o servidor que não cumprir com a presente determinação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4304B422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, a seu favor no valor de 680,00 (cada) e 02 (duas) diárias no valor de 390,00 a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para visita ao TCE, Casa Civil, SEDU – Clínica da Mulher, Detran para assinatura de convênio e audiência com o Deputado Alexandre Curi, nos dias 18 e 19 abril na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F173FD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E KUWANO E KUWANO LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e KUWANO E KUWANO LTDA**,** CNPJ**:** 78.253.374/0001-06, Avenida Arthur Bernardes, 1038, no município de Guaraci – PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

KUWANO E KUWANO LTDA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE98A316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**,** CNPJ**:** 02.966.816/0001-08, Rua Osvaldo Sant'Anna, 200 – Jardim São Pedro, Apucarana Pr, Cep: 86809-040, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:90B97BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E VALDIR CALZAVARA - ME.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e VALDIR CALZAVAR **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E VALDIR CALZAVARA - ME.**

A - ME**,** CNPJ**:** 05.254.454/0001-97, Rua Farmacêutico José Bertin, 486, centro, no município de Guaraci – PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

VALDIR CALZAVARA - ME

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:49402F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS

AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**,** CNPJ**:** 01.328.535/0001-59, Rua Drongo, 2011, no município de Arapongas – PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:108C4F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E CLAUMAR AUTO PEÇAS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e **CLAUMAR AUTO PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Presidente Vargas, 2531, centro, no município de Rolândia – PR, CNPJ: 80.845.993/0001-31, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

CLAUMAR AUTO PEÇAS LTDA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B90D7465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA**,** CNPJ**:** 79.783.304/0001-22, Rua Prefeito João de Giuli, 670, centro, no município de Guaraci – PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SIDNEI DEZOTI

JAMIS AMADEU

FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1DF1DBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 49/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** CNPJ**:** 78.342.565/0001-44, Av. Presidente Getulio Vargas, 1190, Centro – Santa Fé - PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45531491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2012
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E VALDIR CALZAVARA - ME.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e VALDIR CALZAVARA - ME**,** CNPJ**:** 05.254.454/0001-97, Rua Farmacêutico José Bertin, 486, centro, no município de Guaraci – PR, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

VALDIR CALZAVARA - ME

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DC24BFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 064/2011,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 17 de abril de 2013, o aprovado em Concurso Público Municipal, convocado conforme Edital nº 002/2013:

· **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

· Henrique Jose Amaro

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:663D8B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 75.845.537/0001-51
EXTRATO DE CONTRATO-EMPREGO PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: STEPHANIE PINAS SCHUINDT
Cargo: Agente de Controle Endêmico
Salário Mensal: R$ 678,00
Início do Contrato: 15/04/2013 – por prazo indeterminado
Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Endemia e Controle de Doenças

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FAB3FCDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 021/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1264 de 04 de Dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal n.º 1264/2012, conforme abaixo:
15 –SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
15.01 – Departamento de Obras e Viação
15.01.15.451.0014.1.060 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações - 0.1.900	394.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**394.200,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

0.1.900 – Recape Asfáltico	394.200,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 394.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6541C2A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1281/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no orçamento de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 3.104	72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.107	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.000	68.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**190.000,00**

Art. 2º - Parte dos recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro de 2012 da fonte 0.3.104 – Educação 25%.

SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2012:
FONTE 0.3104 Educação 25%..... 72.000,00

Art. 3º - Para cobertura do valor de R$ 118.000,00, serão utilizados o cancelamento parcial e/ou total de dotações, conforme segue:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	10.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04.123.0004.2.009 – Manutenção do Departamento Contabilidade

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	8.000,00

04 – Departamento de Tesouraria
28.843.0004.0.002 – Amortização e Encargo da Dívida

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

28.843.0004.0.003 – Amortização do Principal e Encargos de Dívidas

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20.601.0016.2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da EMATER

3.3.30.41 – Contribuições	20.000,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0021.2.072 – Manutenção do Departamento de Esportes

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DE RECURSOS LIVRES	**68.000,00**

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.2.043 – Encargos do Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00

TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO	**118.000,00**

Art. 4º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A41AF763

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 019/2013

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1281/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.1.110 – Aquisição de Ônibus

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 3.104	72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.107	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 1.000	68.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	**190.000,00**

Art. 2º - Parte dos recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro de 2012 da fonte 0.3.104 – Educação 25%.

SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2012:
FONTE 0.3104 Educação 25%..... 72.000,00

Art. 3º - Para cobertura do valor de R$ 118.000,00, serão utilizados o cancelamento parcial e/ou total de dotações, conforme segue:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	10.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04.123.0004.2.009 – Manutenção do Departamento Contabilidade

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente fonte 0.1000	8.000,00

04 – Departamento de Tesouraria
28.843.0004.0.002 – Amortização e Encargo da Dívida

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

28.843.0004.0.003 – Amortização do Principal e Encargos de Dívidas

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20.601.0016.2.063 – Participação na Manutenção do Escritório da EMATER

3.3.30.41 – Contribuições	20.000,00

40 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27.812.0021.2.072 – Manutenção do Departamento de Esportes

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DE RECURSOS LIVRES	**68.000,00**

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12.361.0011.2.043 – Encargos do Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00

TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO	**118.000,00**

Art. 4º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:27A965CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 053/2013

OBJETO: O presente objeto é a aquisição de peças para Retro Escavadeira JCB 02.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratado	Valor Total
01	O presente objeto é a aquisição de peças para Retro Escavadeira JCB 02.	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA CNPF/ME sob nº. 0076-6869/0001-41	R$ 2.084, 26 (dois mil e oitenta e quatro reais e vinte seis centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 15 de abril de 2013

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:48D1172E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 054/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de peças para a manutenção do ônibus placa: CYB-6824.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	O presente objeto refere-se	LDP PEÇAS LTDA – Filial 11.	R$ 2,211,20 (dois mil e

	a aquisição de peças para a manutenção do ônibus placa: CYB-6824.	CNPF/ME nº. 05.284.217/0001-94.	duzentos e onze reais e vinte centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 15 de maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:624733A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 046/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de peças para o conserto Caminhão F-14000, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de peças para o conserto do Caminhão F-14000	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA CNPJ sob nº. 00.766.869/0001-41 Av. Getúlio Vargas - Braganey - PR	R$ 817,86 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.
Iguatu, 11 de Abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:FE6FE919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARTA CONVITE N°. 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, CARTA CONVITE.
Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e nos termos da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Valor total: R$ 38.534,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais).
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR, Avenida Centenário, 500. – Centro, podendo ser solicitado também pelo telefone (45) 3248-1159 com o setor de Licitações e contratos e também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com aos cuidados da Senhorita Layane Stefanny de Melo.
Iguatu, 15 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:30F5D0FB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 117/2013

SÚMULA: Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que, não é conveniente para o Município de Iguatu manter contrato a longo prazo para aquisição de material de higiene e limpeza, por não possuir condições de estocagem destes produtos, se faz necessário a execução de licitação que vigore por menor período,
CONSIDERANDO que no Pregão n° 12/2013 não foram exigidas as amostras dos produtos para atestar a qualidade dos mesmos, uma vez que a administração pública municipal deve fazer uso deste mecanismo para garantir a qualidade e economicidade nas licitações, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, ex-ofício, seus próprios atos quando constatado interesse público, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o Pregão Presencial nº. 012/2013, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:A1A030FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **a partir de 09/02/2013**, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal a Servidora **ELIANE PAIDOSZ** – MATRÍCULA 682-1.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem na Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, os Servidores MARCIO VINICIUS GARCIA – matricula 681-1, na condição de membro; NILSON DOS SANTOS VIEIRA – matricula 653-1, na condição de membro; ISMAEL CESAR PADILHA – Matricula 695-1, na condição de suplente e ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA – Matricula 446-1, na condição de suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Fevereiro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:92F4C828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 016/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2013, EM DATA DE 15 DE ABRIL DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2013, para participar do Curso: PLANO PLURIANUAL DOS MUNICÍPIOS – PPA 2014 a 2017. LEGISLAÇÃO: PPA – PLANO PLURIANUAL. 1) Constituição Federal; 2) Decreto 2.829/98; 3) Lei de Responsabilidade Fiscal; 4) Lei 4.320/64; 5) Lei 10.257/01 (Plano Diretor); 6) Portarias da STN; e 7) Manual do Governo Federal. APLICAÇÃO DO CURSO: TEORIA E PRÁTICA: -Orientações de como elaborar o Planejamento Estratégico e preparar o levantamento das ações; -QUE DADOS USAR, ONDE CONSEGUIR, OBRIGATORIEDADE PELO TCE-PR E TAMBÉM OUTROS ESTADOS; -Planejamento Urbano; -PLANO, PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS; -Preparação da Evolução das Receitas; -Modelos de planilhas para elaboração do PPA; -Finanças Públicas – Orçamento; -Estrutura – Planos de ações-conteúdo e responsabilidades; -Redação do PPA; -Avaliação. INFLUÊNCIA DA NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público sobre PPA, LDO e LOA, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório do SEST SENAT, Rua Rufino Vilhordo, 155, Bairro Parque Presidente II, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0D7394BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone 04436522696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010

Iporã – Paraná

Súmula: Aprova a correção da Ata 165.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando; o disposto na: Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV; Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social; Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de Abril de 2013, sob a ata 171.

Resolve:

Art. 1º - Corrigir o que foi deliberado na plenária realizada no dia 25 de julho de 2012, sob a ata 165, quanto à divergência de valores do recurso federal recebido pelo município para aquisição de veículos para política de assistência social, sendo que os mesmos são de R$ 120.000,00 de recurso federal e não de R$ 100.000,00; enquanto que a contrapartida foi de R$ 3.600,00 e não de R$ 23.600,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de abril de 2013.

MARCELINO MOISÉS DE SOUZA
Presidente do c m a Sl

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D08CB84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2013

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos os preços públicos devidos em reais pela utilização dos próprios municipais, constantes da tabela do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2° Os preços fixados neste Decreto deverão ser recolhidos através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, criada pela Lei nº 1081 de 30 de março de 2010.

Parágrafo único. Poderá o titular da Secretaria Municipal correspondente conceder dispensa do recolhimento dos valores vigentes na tabela do Anexo Único, devendo para tanto manifestar-se, justificadamente, pela concessão.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 16 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Próprio Público	Valor em Reais
Estádio Municipal Virgilio Bortolotti – jogos/ horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 02 (duas) horas	R$200,00
Ginásio Municipal de Esportes João Pipino – jogos/horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 01(uma) hora	R$15,00
Casa da Cultura (hora/uso) + 10% a cada hora de acréscimo	R$300,00
Anúncios publicitários (Ginásio Municipal de Esportes e Estádio Municipal) em espaço de 2,00 m/largura X 1,00 m/altura pelo período de 18 meses	R$250,00

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DD343A33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 013/2013-PMI
PROCESSO Nº 024/2013-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender a demanda do Programa PSF desta Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 29 de Abril de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 15 de Abril de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C65A2DDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2013

FIXA O VALOR DA DIÁRIA REFERENTE À ESTADIA DOS ANIMAIS APREENDIDOS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, considerando contido no artigo 154 e seguintes da Lei Complementar nº 04/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. O animal apreendido e recolhido ao depósito da Municipalidade, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar Municipal nº 04/2011 (Código de Posturas), somente será resgatado pelo proprietário após:

I - proceder ao reconhecimento do animal e à assinatura de Declaração de Posse;

II - exame de sanidade, atestado por Médico Veterinário do órgão competente;

III - vacinação contra as zoonoses e outras doenças transmissíveis, especificamente indicadas para a espécie em questão;

IV - ressarcimento de diária referente ao período de permanência no órgão competente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no importe de R$15,00 (quinze reais) ao dia, dos outros serviços executados e multa estabelecida no artigo 160 da LC 04/2011, bem como da comprovação do ressarcimento de eventuais danos causados a terceiro.

Art. 2º. O pagamento das despesas para devolução de animais recolhidos deverá ser efetuado através da DAM – Documentos de Arrecadação Municipal.

Art. 3º. O Município de Iporã não responderá por danos causados ou sofridos pelo animal apreendido durante o ato de apreensão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D3EEC9F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 014-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2013, para participar do curso "Contratando sem licitação".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de abril de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A2C660CC

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 015-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a favor da servidora **Sra. ELIANA BEATRIZ MARIOTTO SANDOLI,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2013, para participar do curso "Contratando sem licitação".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de abril de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:24405BC3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Produtos de Lavanderia para ser utilizado pela Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando o objeto e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME	VALOR
PROQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL S/A.	R$ 16.276,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A278E02D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Dispensa de Licitação: 027/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de rede elétrica predial interna e externa
Contratado: Mora & Nascimento Materiais Elétricos Ltda.
Valor: R$ 7.975,00
Data: 15/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F4A4D604

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2013

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Dispensa de Licitação: 026/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e automatização de via rádio,
para atender a unidade de captação e tratamento de água da Autarquia Municipal.
Contratado: Técsane – Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda.
Valor: R$ 7.910,00
Data: 12/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9AABA607

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 028/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 028/2013
Objeto: Compra de gêneros alimentícios para Autarquia Municipal
Contratado: Souza & Bontorin Ltda. - ME
Valor: R$ 676,73
Data: 16/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9A70C012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 7/2013 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 22/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 21/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 20/03/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a)	Processo Nr.:	21/2013
b)	Licitação Nr.:	7/2013-PR
c)	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d)	Data Homologação:	16/04/2013
e)	Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS.

				(em Reais R$)
f)	Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
	- 003463 - A. D. DAMINELLI - ME	33	0,0000	39.976,68
	- 002736 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	48	0,0000	44.427,75
	- 002342 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	75	0,0000	129.546,03
	- 003280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA	94	0,0000	61.119,81
	- 003104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	32	0,0000	154.002,00
	LTD-002995 - MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MED. E	27	0,0000	53.490,10
	CORRELATOS-001979-MAXLTDMED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	46	0,0000	58.543,63
	- 003145 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28	0,0000	43.851,32
	- 002814 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	43	0,0000	66.833,40
	- 003028 - PRO-SAUDE HOSPITALAR	37	0,0000	32.946,30
		463		684.737,02

Lobato, 16 de Abril de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0D1D8032

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 010/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS ABRIL 2013	VALOR	DATA
FPM	247.021,32	10/4/2013
PNAT	835,71	2/4/2013
PETE	2.883,52	3/4/2013
IPI EXPORTAÇÃO	1.259,88	10/4/2013
FUNDO SAUDE	1.964,55	2/4/2013
FUNDO SAUDE	3.102,85	9/4/2013
FUNDO SAUDE	37.053,18	10/4/2013
FUNDO SAUDE	236,22	10/4/2013
FUNDO SAUDE	18.079,59	16/4/2013
CIDE	761,87	10/4/2013
ROYALTIES PETROLEO	83,85	12/4/2013
FUNDEB	900,30	2/4/2013
FUNDEB	4.057,82	3/4/2013
FUNDEB	1.421,95	9/4/2013
FUNDEB	17.450,31	10/4/2013
FUNDEB	8.285,37	16/4/2013
SIMPLES NACIONAL	142,93	1/4/2013

SIMPLES NACIONAL	91,22	2/4/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	5/4/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	9/4/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	10/4/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	11/4/2013
SIMPLES NACIONAL	67,86	12/4/2013
MERENDA ESCOLAR	5.798,00	2/4/2013
REPASSE PAB FIXO	8.485,08	10/4/2013
PMAQ	11000	10/4/2013

Lobato, 16 de abril de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5A21714E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental do Estado do Paraná através do Decreto 2.037, publicado no Diário Oficial Nº 8511 de 20/07/2011 destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a proposta de descentralização das políticas públicas, as necessidades e especificidades regionais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado o Comitê Municipal de Saúde Mental – CRSM com o objetivo de articular as políticas públicas intersetoriais de prevenção de agravos e promoção da Saúde Mental no município através do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com normativas e diretrizes adotada pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

Art. 2°. O Comitê Municipal de Saúde Mental – CRSM será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
Departamento Municipal de Assistência Social;
Departamento Municipal da Educação;
Departamento Municipal da Saúde;
Departamento de Cultura e Esporte;
Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Tutelar;
Agência do Trabalhador;
Colégio Estadual Rui Barbosa;
Escola Estadual Osvaldo Aranha;
Assessoria Jurídica Municipal;
Policia Militar;
Associação de Proteção a Maternidade Infância e Família; e
Pastoral da Criança
§ 1º. Os representantes serão indicados pelas respectivas chefias dos Departamentos e Entidade Municipais, mediante ratificação do titular do órgão.
§ 2º. A participação no Comitê será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.
§ 3º. O Comitê Municipal de Saúde Mental – CRSM será coordenado pela representação do Departamento Municipal de Saúde, podendo ser substituído por outra representação municipal, quando acordado pelos membros do próprio Comitê Municipal.

Art. 3°. Compete ao Comitê Municipal de Saúde Mental – CRSM:
Articular as políticas setoriais no âmbito municipal com vistas à construção de uma rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental;
Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública municipal e da sociedade civil de modo a integrar e alinhar suas atividades voltadas à promoção da saúde mental;
Assessorar a rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental do município na implantação e implementação de ações locais, estimulando para que as mesmas sejam incorporadas e previstas nos recursos orçamentários dos órgãos municipais envolvidos;
Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública e pelas ONGS na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos;
Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno, aprovado pelos seus membros; e
Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Saúde Mental norteará suas ações, através das seguintes diretrizes:
Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental potencializando os esforços de modo a não gerar ações sobrepostas e desarticuladas; e
Observar os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Ministério da Educação e Cultura, Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, e, das demais políticas intersetoriais e dos documentos deliberativos das instâncias de controle social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, em 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9EC02D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO 011/2013

ERRATA 001 REFERENTE AO PROCESSO 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mallet/PR informa a quem interessar possa que:

No edital de Pregão Presencial 011/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR, publicado nos meios legais em 20/03/2013, na cláusula VII – DO ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, itens 7.1.1., alínea “f” e 7.1.2., alínea “l”, onde lê-se:

f) Certificado de propriedade, em nome da empresa interessada, dos veículos disponibilizados, não se admitindo em nenhuma hipótese que os veículos estejam em nome de terceiros. A documentação apresentada deverá ser individual por veículo e será utilizada na avaliação da viabilidade da contratação quanto à capacidade técnica e logística das proponentes. As mesmas deverão comprovar possuir uma frota mínima de 14 (quatorze) veículos destinados à condução coletiva escolar, dos quais, no mínimo 10 (dez) deverão possuir data de fabricação inferior a 10 (dez) anos, sendo que o restante destes poderá apresentar data de fabricação entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos. A data utilizada para o cálculo da idade dos veículos será a da apresentação

da documentação para habilitação (data do protocolo) menos a data de fabricação. A empresa deverá comprovar posse os seguintes veículos:

• 06 (seis) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares;
• 06 (seis) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares e
• 02 (dois) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.

LEIA – SE:

f) Certificado de propriedade, em nome da empresa interessada, dos veículos disponibilizados ou Autorização para Transferência do Veículo, emitido pelo DETRAN e devidamente assinada pelo vendedor e comprador, com firma reconhecida em cartório, não se admitindo em nenhuma hipótese que os veículos estejam em nome de terceiros. A documentação apresentada deverá ser individual por veículo e será utilizada na avaliação da viabilidade da contratação quanto à capacidade técnica e logística das proponentes. As mesmas deverão comprovar possuir uma frota mínima de 14 (quatorze) veículos destinados à condução coletiva escolar, dos quais, no mínimo 10 (dez) deverão possuir data de fabricação inferior a 10 (dez) anos, sendo que o restante destes poderá apresentar data de fabricação entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos. A data utilizada para o cálculo da idade dos veículos será a da apresentação da documentação para habilitação (data do protocolo) menos a data de fabricação. A empresa deverá comprovar posse os seguintes veículos:

• 06 (seis) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares;
• 06 (seis) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares e
• 02 (dois) veículos de transporte coletivo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares.

Ratificam-se, ainda, as demais cláusulas e condições existentes no Edital.

Mallet, 16 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A209F653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2013, REGISTRO DE PREÇOS 013/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/04/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 17/04/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 16/04/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4E84CC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2013, REGISTRO DE PREÇOS 014/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, escolar e limpeza para as Secretarias que compõem esta municipalidade.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 17/04/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 16/04/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AC5A963B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 39/2013, senhora Márcia Zigovski, FAZ SABER ao Senhor Fabiano Sant' Ana, portador do RG sob nº 5.232.260-0 e do CPF sob nº 022.058.489-33 na qualidade de representante legal da empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que estão correndo os autos do Processo Administrativo 001/2013, no qual o mesmo figura como denunciado.
Constando nos autos que o referido denunciado encontra-se em lugar desconhecido, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer á audiência de interrogatório, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls 20 do referido processo.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa Oficial desse Município.

Piên, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA ZIGOVSKI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:688D93C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
12/04/2013	031/2009 4º ADITIVO	005/2009	INEXIGIBILIDADE	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO

					POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, § 4º DA LEI Nº 8.666/93. II - TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ 6.424,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
16/04/2013	010/2012 2º ADITIVO	002/2012	CONVITE	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/12 À MARÇO/13. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 37.697,28 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:66707547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de 05 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 114.069,39 (Cento e quatorze mil e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 24.069,39

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0.1.00.000103.....R$ 90.000,00

TOTAL.....R$ 114.069,39

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 24.069,39
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2011 – CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000103.....R$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2012 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000103.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 114.069,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de Abril 2.013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC4B5DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 119 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1148, de 14 de novembro de 2012.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 414.965,39 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003-2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.00.000510 .....R$ 221,15

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0004-2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000504 .....R$ 134,70

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004-2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000512 .....R$ 86,38

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004-2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000743 .....R$ 0,12
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000511 .....R$ 14,26

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.00..000737.....R$ 146.854,60

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.00.000738.....R$ 195.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.00.000101 .....R$ 1.319,85

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2017 – FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000102 .....R$ 13,63

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000103 .....R$ 313,38

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.00.000105 .....R$ 52,97

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2011 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000120 .....R$ 12,41

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000141 .....R$ 7.495,62

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PNATE
3.3.00.000220 .....R$ 40,80

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000556 .....R$ 234,33

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2027 – PBTV
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000720 .....R$ 5.396,06

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000721 .....R$ 6.851,61

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000727 .....R$ 6.109,72

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2027 – PBTV
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000730 .....R$ 27,43

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000733 .....R$ 10.738,86

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000736 .....R$ 11.850,70

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2025 – IGD
33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.00.000741 .....R$ 3.244,16
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.002. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0017.2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.00.000880 .....R$ 88,01

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.00.000304.....R$ 174,41

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.2032 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.00.000495.....R$ 1.116,45

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.00.000496.....R$ 43,91

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0018.2035 – PROGRAMAS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.00.000497.....R$ 17.338,64
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0018.1018 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.00.000500.....R$ 191,23

TOTAL GERAL R$ 414.965,39

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, constante das seguintes contas bancárias e saldos de fontes:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
101	37461-X	Fundeb 60	1.319,85
102	1535-0	Fundeb 40	13,63
103	1312-9	5% Transf Constitucional Ed.	313,38
105	50007-0	Alienação educação	52,97
120	6512-9	Pnae	12,41
141	7418-7	Outros programas educação	7.495,62
220	6618-4	Pnate	40,80
304	50005-4	Alienação saúde	174,41
495	7353-9	Pab	1.116,45
496	20913-9	AM complexidade	43,91
497	40688-0	Vigilância	17.338,64
500	47081-3	Investimento saúde	191,23
504	36926-8	Outros royalties	134,70
510	50002-x	Taxas exercício polícia	221,15
511	50003-8	Prestação de serviços	14,26
512	26947-6	Cide	86,38
556	39272-3	Lei 9615/98	234,33
720	34128-2	Spbt	5.396,06
721	35663-8	Igdbf	6.851,61
727	40855-7	Pvmc	6.109,72
730	42139-1	Bpc	27,43
733	44565-7	Cras	10.738,86
736	6907-8	APAE	11.850,70
737	647054-0	Retroescavadeira	146.854,60
738	647057-5	Caminhão	195.000,00
741	6946-9	IGD-SUAS	3.244,16
743	40016-5	Ponte	0,12
880	50001-1	Doação FIA	88,01
TOTAL			**414.965,39**

TOTAL GERAL R$ 414.965,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de Abril de 2.013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:71C4ABB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 19/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: FRANK LUIZ KAEFER
Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 535 – Centro – Piraquara-PR, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 9.124,65 (Nove mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 15/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11 de abril de 2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:AA4A766F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 20/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: EURO NATAN SOUZA RIBAS
Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1396 – Centro – Piraquara-PR, para a instalação das Gerências de Trabalho, Agricultura, Turismo e Indústria e Comércio.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 7.010,61 (Sete mil e dez reais e sessenta e um centavos)
Prazo de Vigência: 15/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 12 de abril de 2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:822A9EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial nº.** 010/13 – **processo** 086/13 – Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação e/ou fornecimento de peças originais ou de 1ª da marca do veículo/caminhão/máquina/equipamento, para a frota Municipal de acordo com o termo de referência para o período de 12(doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Bianco Comércio de Peças Ltda, com sede na Avenida das Torres nº 4747 – São Pedro – São José dos Pinhais/PR, CEP:83.005-450 e CNPJ sob nº. 76.273.382/0001-99, vencedor dos Lotes 03 e Lote 05. Pelo valor (Global) de R$ 315.115,12 (Trezentos e quinze mil, cento e quinze reais e doze centavos).

Paulo Cesar Silva Ribeiro - ME, com sede na Rua Ezequiel Pinto, nº 325 – Centro - Piraquara/PR, CEP:83.301-630 e CNPJ sob nº. 06.939.768/0001-01, vencedor do Lote 1. Pelo valor (Global) de R$ 162.219,00 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais).

Stilocar Auto Reparadora Ltda-ME, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 220 – Bairro Lindoia - Curitiba/PR, CEP:81.010-170 e CNPJ sob nº. 04.467.075/0001-38,, vencedor dos Lotes 02 e 04. Pelo valor (Global) de R$ 331.368,44 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5796685E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação e/ou fornecimento de peças originais ou de 1ª da marca do veículo/caminhão/máquina/equipamento, para a frota Municipal de acordo com o termo de referência para o período de 12(doze) meses.

ATA Nº 038/2013 - Contratada: Bianco Comércio de Peças Ltda, CNPJ sob nº. 76.273.382/0001-99, vencedor dos Lotes 03 e Lote 05

ATA Nº 039/2013 - Contratada: Paulo Cesar Silva Ribeiro - ME, CNPJ sob nº. 06.939.768/0001-01, vencedor do Lote 1.

ATA Nº 040/2013 - Contratada: Stilocar Auto Reparadora Ltda-ME, CNPJ sob nº. 04.467.075/0001-38,, vencedor dos Lotes 02 e 04.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6A7723A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4023/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º EXONERAR Anselmo Cavalheiro, RG: 6.983.630-5 /PR CPF: 023.861.429-81, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, da Secretaria Geral de Governo, simbologia CC-1, a contar 01/04/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A11EA70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4024/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR Anselmo Cavalheiro, RG: 6.983.630-5 /PR CPF: 023.861.429-81, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, da Secretaria Executiva de Administração e Desenvolvimento Regional do Guarituba, simbologia CC-2, a contar 01/04/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F0CDC873

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 4025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - **NOMEAR** o Senhor Jurandir Baptista Salgueiro, RG Nº. 535.354-8/SSPPR e CPF Nº. 002.372.809-49, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Secretaria Geral de Governo-simbologia CC1, a contar do dia 01/04/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1760F018

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º NOMEAR Alcindo Kruskievitz, RG: 6.405.661-1 /PR CPF: 015.088.099-50, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico3, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-2, a contar 01/04/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9CC5BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7625/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Destituir, a contar de 01/04/2013, Gratificação de Função à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo nominada:

Léia Hidemi Noguty RG: 6.510.548/9 Mat.6266-9	Chefe da Seção de Programas em Saúde Mental GF 07

Art.2 º - Instituir, a contar de 01/04/2013, Gratificação de Função à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo nominada:

Jamile Ribas Bos de Alencar RG:7.327.800-7 Mat. 6820-9	Chefe da Seção de Programas em Saúde Mental GF 03

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:42408D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7627/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 15/04/2013 até 31/08/2013, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor Vitor Hugo Moroski, portador RG. nº 9.868.199-0/PR e inscrito no CPF nº 066.513.969-19, matricula funcional 5937-4, cargo Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4B231BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7628/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007, **RESOLVE:**
Art. 1º DECLARAR que a servidora abaixo nominada, no quadro de conclusão, foi aprovada no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: GESTOR PÚBLICO			
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Conclusão**
6261-8	Karin Luciane Will	Nutricionista	01/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Piraquara, 12 de abril de 2013

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:591D5D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7623/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 168/2012 e com homologação através do Edital Nº. 233/2012, cumprindo as exigências legais.
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	**NOME**
99	VANDA OLGA STELMATCHUK
100	BRUNA YASMIM DE FREITAS PIRES
101	ELENICE MARINHO ROCHA
102	ROZIANI DE FÁTIMA BONATO DOS SANTOS
103	EUNICE ARLINDO VIANA
104	DANIELLE DA COSTA
105	ROSILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELLO
106	BIANCA MARIA MARCHIORATO
107	ANA CAROLINA AMARO ONAYA
108	ELOY PEREZ
109	JARDILINA LOPES
110	GLACY GIGOLETE MICHENKO NUNES
111	ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
112	KHATLYN CRISTINE RIBEIRO PETERSEN
FINAL DE LISTA	
01	RAFAELA VIEIRA DA COSTA SCHUMACK
14	ANGELA MARIA RIBEIRO FRANCO
25	TANIA CORDEIRO MACHADO DA LUZ
41	AMANDA CAROLINE PINTO CORDEIRO
50	BIANCA RIBEIRO DE ANDRADE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:83AEEDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 059/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 045/2013, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
241159	15	SILVANA ANTUNES DA SILVA	APTA
245795	16	ODETE RIBEIRO COTTING	APTA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
238214	1	FABIO CONSOLI (FINAL DE LISTA)	APTO
245117	3	EDSON DA SILVA ELIAS (FINAL DE LISTA)	APTO

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
246409	4	LETICIA FERRARI LEMOS BARROS	AUSENTE

CARGO: PSICOLOGO

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
240163	16	CARLA CAROLINE DUMS	AUSENTE
245558	17	ANA PAULA PRESTES DANELES	APTA
242208	18	JOSIANE DE FREITAS	APTA

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
245767	16	CELSO WANDEMBRUCK	APTO
244551	17	ALTAMIRO SELENKO JUNIOR	APTO
238640	18	AUDINOR SILVERIO DE BARROS	APTO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
241783	2	PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO JUNIOR	APTO

CARGO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
238131	1	MICHELLE PAEZE VERTOLIN	AUSENTE
246478	2	MAXIMILIAN HOCHSTEINER	APTO

CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
247338	2	FABIO CARLOS TEIXEIRA	APTO

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
244078	50	SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA	APTO

239763	51	LUIZ FERNANDO BISS JUNIOR	FINAL DE LISTA
246674	52	FRANCILER FABIANO RODRIGUES	APTO
246365	53	ERICK FLAVIO PORTEIRO ROSSI	APTO
238327	54	RUBIA MINEIA SCROBOTTE VERLINDE	APTA
242221	55	ROSIANE VALOTO DIAS	AUSENTE
244991	56	SILVIO MARTINS DE FREITAS	AUSENTE
244990	57	EDUARDA JOCINELI PIRES RODRIGUES	APTA
238641	58	ELIANE LOPES DA ROSA	APTA
237771	59	SIONE ZAZE PIRES FIGUEIREDO	APTA
244750	60	ANA CRISTINA DO PRADO	APTA
246966	61	GUEIBOM UILIANS DA SILVA OLIVEIRA	INAPTO TEMPORARIAMENTE
243156	62	TATIANE OKURA	AUSENTE
239373	63	RAFAELA ALVES CASTRO	AUSENTE
237814	64	KAREN DA SILVA KULKA	APTA
246251	65	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	APTA
246580	66	CAMILLA KAVALLI	APTA
237842	67	DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO	DESISTENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1FEE59CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 060/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 059/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241159	15	SILVANA ANTUNES DA SILVA	APTA
245795	16	ODETE RIBEIRO COTTING	APTA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238214	1	FABIO CONSOLI (FINAL DE LISTA)	APTO
245117	3	EDSON DA SILVA ELIAS (FINAL DE LISTA)	APTO

CARGO: PSICOLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
245558	17	ANA PAULA PRESTES DANELES	APTA
242208	18	JOSIANE DE FREITAS	APTA

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
245767	16	CELSO WANDEMBRUCK	APTO
244551	17	ALTAMIRO SELENKO JUNIOR	APTO
238640	18	AUDINOR SILVERIO DE BARROS	APTO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241783	2	PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO JUNIOR	APTO

CARGO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246478	2	MAXIMILIAN HOCHSTEINER	APTO

CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
247338	2	FABIO CARLOS TEIXEIRA	APTO

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244078	50	SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA	APTO
246674	52	FRANCILER FABIANO RODRIGUES	APTO
246365	53	ERICK FLAVIO PORTEIRO ROSSI	APTO
238327	54	RUBIA MINEIA SCROBOTTE VERLINDE	APTA
244990	57	EDUARDA JOCINELI PIRES RODRIGUES	APTA
238641	58	ELIANE LOPES DA ROSA	APTA
237771	59	SIONE ZAZE PIRES FIGUEIREDO	APTA
244750	60	ANA CRISTINA DO PRADO	APTA
237814	64	KAREN DA SILVA KULKA	APTA
246251	65	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	APTA
246580	66	CAMILLA KAVALLI	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 17/04/2013 – quarta-feira, às 13h:30min, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0972C33C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2013 CONTRATO Nº 045/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHÜHLI, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, empresa estabelecida à Rua Morom, n° 3020-A, Centro, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 02.593.711/0001-42, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013, com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da CONTRATADA e Pareceres Técnico e Jurídico AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR o Contrato de Fornecimento nº 045/2013 em 12 de Abril de 2013, o qual tem vigência até a data de 12/04/2013 e passará a ter vigência até a data de 12/05/2013, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 12 de Abril de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI VITÓRIA RÉGIA WOLFF
Prefeito Municipal Sócia - Administrativa
Contratante Contratada

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:9A997333

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 022/2013, torna público que realizou em 09 de abril de 2013, às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013 tipo menor valor global. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 144, tendo por OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos profissionais da área médica e anestesiológica não pertencentes ao quadro de pessoal da proponente, direcionada a população carente e usuários do SUS do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe DESERTO.

Porto Amazonas, 18 de fevereiro de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

NÉLI AP. H. KREITLOW
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:A32CD19F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

No Edital de Pregão Presencial nº 007/2013 – Sistema de Registro de Preços, onde se lê:
9.3.3 Qualificação Econômico-Financeira
9.3.3.1 A Situação Financeira da Licitante será verificada por intermédio de contrato social, que possui Patrimônio Líquido ou Capital Social Mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação
Leia-se:
9.3.3 Qualificação Econômico-Financeira
9.3.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

Porto Amazonas, 11 de abril de 2013

ROSANA DE FÁTIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:20810D7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 008/2013

Data de Abertura: 26 de abril de 2013
Horário: 14 horas
Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Paraná.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de profissionais de nível superior com formação na área de Enfermagem (Enfermeiro(a)) e na área de Odontologia (Cirurgião-Dentista) e contratação de profissional de nível técnico em enfermagem.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Valor Global Máximo: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (*fax* no mesmo número) ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 15 de abril de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:47CA7B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09:30 hrs do dia 30 de Abril de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013 Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Paes para Complementação da Merenda Escolar – PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em atendimento ao Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 30 de Abril de 2.013 às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 21.320,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte reais).
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 16 de Abril de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AD472C85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 03/2013

Altera o *caput* do art. 73, do Regimento Interno da Câmara de Rolândia

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o *caput* do art. 73, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 73. A sessão ordinária será semanal e realizar-se-á todas as segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 16 de Abril de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:261A2842

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Altera o Anexo I da Resolução nº 01/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Tabela de Diárias no Território Nacional), integrante da Resolução nº 01/2007, da forma como segue:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA	Brasília	Curitiba e cidades de outros Estados	Outras Cidades do PR	Cidades da Região AMEPAR
Presidente e demais Vereadores	I	450,00	300,00	270,00	120,00
	R	225,00	150,00	135,00	60,00
	F			67,50	30,00
Cargos de Direção Executiva e de Assessoramento Superior; Cargos de Assessoramento Legislativo e; Cargos Efetivos	I	350,00	220,00	160,00	100,00
	R	175,00	110,00	80,00	50,00
	F			40,00	25,00

Legenda:

I – Diária Integral (período de 24 horas)
R – Diária Reduzida à Metade do valor da diária integral
F – Diária fracionada a ¼ do valor da diária integral
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 16 de Abril de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:FEB42EB3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1854/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, e considerando,

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e Municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04e regulamentado peloDecreto nº 5.209/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA COTARELLI BURANELLO**, servidora pública, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistente Social, matrícula nº 2142-3, cadastrada no CPF nº 879.697.189-49 para ser Gestora Política e responsável pelo CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Art. 2 – Nomear a senhora **MEIRE APARECIDA DA SILVA,** servidora pública, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 22.799, cadastrada no CPF: 136.834.838-65 e inscrita no n° RG 1.871.387-5 para ser operadora máster do CadÚnico e Programa Bolsa Família

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:F082CB8C

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3604/2013

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade "ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ROLÂNDIA. ORG – ODR ORG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ROLÂNDIA. ORG – ODR ORG., entidade civil de direito privado e interesse público, com sede no Município de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Ametista, nº 63, Vila Oliveira, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.139.665/0001-55, constituída em 19 de setembro de 2007, observadas as normas vigentes, em especial a Lei nº. 2952/02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:276F1A29

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3605/2013

SÚMULA: Altera o *caput* do art. 1° e o *caput do art. 2°*, da Lei n° 3.481/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica modificado o *caput* do art. 1° da Lei n° 3.481/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1°. Fica proibida a venda de rifas, arrecadação de brindes e patrocínios para as escolas, por alunos menores de 18 (dezoito) anos, matriculados nas Escolas e CMEI's Municipais de Rolândia, englobando a rede pública e privada.

Art. 2°. Fica modificado o *caput* do art. 2° da Lei n° 3.481/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2°. O Conselho Tutelar, a Direção das Instituições de Ensino da Rede Pública e Privada do Município e associações de Pais e Mestres – APMF's, farão a fiscalização para que não haja organização e venda a que se refere o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:72810F43

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº2871/2013 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedida a servidora IVETE BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 553.578.067-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 20, referência Prof-C, (2º Padrão) Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais Vencimentos de R$ 1.607,98(Hum mil,seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos) e Adicional por tempo de Serviço na ordem de 15% R$ 241,19 (duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), com Fundamento no Artigo 40,§ 1º,I da CF c/c art.6º da EC 41/03, com paridade, a partir de 26 de Março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:1028FD76

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 2872/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a professora IRACEMA VILA REAL, inscrita no CPF nº 032.396.469-94 lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C Nível – 30, R$ 2.365,80(Dois mil,trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos),Adicional por tempo de Serviço de 30% R$ 1.064,61(Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e Gratificação Especial Incorporada L..2590/96 na ordem de 50% R$ 1.182,90(Hum mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos),totalizando R$ 4.613,31 (Quatro mil,seiscentos e treze reais e trinta e um centavos) a partir de 26 de Março de 2013, com Paridade e fundamento no artigo 40 § 5º e no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:14F61E34

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.891/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ISAAC JOSÉ ALTINO**, portadora do RG nº. **7.797.195-5 -** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **038.047.899-43**, do Cargo de **Assessor Administrativo – CC03,** lotado na Procuradoria Geral do Município, à partir de **09/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2CE5D071

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.866/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, Cintia da Silva , portadora do RG nº 8.514.681-5 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 042.820.579-80, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO, para ocupar o Cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, sob Regime Juridico Unico, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de Servidora Pública, a partir de 22 de Março de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9B405A16

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.878/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **FABIANA CRISTINA TUPAN,** portadora do RG nº. **6.688.407-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **021.845.579-86**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D095124D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.879/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Bruno Lucio Correa** portador do RG nº. **8.250.619-5**-SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **008.271.539-45**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-C - Serviço de Transporte II**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 01 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A01BE1DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 727, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de R$ 43.375,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 43.375,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), mediante a suplementação e inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**43.375,00**
05 – Fundo Municipal de Assistência Social			**43.375,00**
08.244.0056.1.363 – Programa Família Paranaense			43.375,00
4.4.90.52.00.00.00.00	3.1.763.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000.000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00

Total das Adições.....R$ 43.375,00

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º A anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**5.875,00**
01 – Gabinete da Secretaria Mun. de Assistência Social			**4.000,00**
08.244.0049.1.227 – Equipamentos e Mobiliários para Unidades de Assistência Social			4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02 – Departamento de Serviços e Proteção Básica			**1.875,00**
08.244.0046.2.219 – Atividades do Departamento de Serviços e Proteção Básica			1.875,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000.000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00

Total das Anulações.....R$ 5.875,00

§2º O excesso de arrecadação a ser registrado na fonte de recursos 3.1.763 - CONVÊNIO Nº 149/2012 - FAM. PARANAENSE, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 37.500,00
Total dos Recursos.....R$ 43.375,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0D45C1FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 04/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA **"DENGUE"** NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **04/2013**, referente a Contratação De Empresa Para Fornecimento de Mão De Obra em Caráter Temporário e Emergencial de Visitadores Domiciliares para Orientação e Realização de Limpeza em Combate a Endemia da

"Dengue" nos Imóveis com Edificações e Baldios do Município de Tapira.

2. **ADJUDICAR** à empresa **GEOVANE MARTINS DE SOUZA** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.437.143/0001-03 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**

TAPIRA, 16 de Abril de 2013

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:95046E25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **A . GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EPP**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **17.570.168/0001-35**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais); FELIPE & SILVA S/C LTDA – ME,** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **03.086.382/0001-06,** tendo seu menor preço o valor de **R$. 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais); GILMAR SOARES DE MELLO - ME**devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **15.558.470/0001-42,** tendo seu menor preço o valor de **R$. 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); R . Z . SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **17.594.984/0001-89,** tendo seu menor preço o valor de **R$. 142.380,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais).**

Tapira, 15 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:4CA01246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 12 de abril de 2013, foi referenciada o Quarto Termo de Reajuste ao Contrato N° 27/12 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, onde foi referenciado o valor do acréscimo do litro de diesel de R$ 0,082 (oitenta e dois milésimo de real), sendo que o correto é o Valor de R$ 0,086 (oitenta e seis milésimo de real).
Assim sendo, onde se lê Valor unitário de R$ 0,082 (oitenta e dois milésimo de real), leia-se Valor unitário de R$ 0,086 (oitenta e seis milésimo de real).

Teixeira Soares, 11 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4F195DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) KELLY M. C. DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 17.758.754/0001-08, sediada à Rua Colombo, 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050-020, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) totalizando o Valor de R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3E55253D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: KELLY M. C. DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 17.758.754/0001-08, sediada à Rua Colombo, 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050-020, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PSF II NO DISTRITO DE GUARAÚNA.

Valor Total: R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o Valor Unitário de R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1319649A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/13

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 004/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

ADJUDICAR: **JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total**

de R$ 7.133,77 (Sete mil cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:579508F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/13 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LADISLAU MAIBUK.

Valor Total: R$ 7.133,77 (Sete mil cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F79AF765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/13

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 004/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

ADJUDICAR: **JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 48.252,04 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2C30604B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/13 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.

Valor Total: R$ 48.252,04 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:026A186E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESÍDUO DE PEDRA DOLOMITA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/05/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de abril de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F0035E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 02/04/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de abril de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:88F8521C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 07/04/2013 **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 17 de abril de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7AB595A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº. 004/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
LOTE 01

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE – KOMBIS			70.000,00	15,686	10.980,38	59.019,62	59.019,62
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS – KOMBIS	380 Hrs	60,00	22.800,00	15,686	3.576,48	50,5882	19.223,52
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA – KOMBIS	80 Hrs	60,00	4.800,00	15,686	752,94	50,5882	4.047,06
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA – KOMBIS	80 Hrs	55,00	4.400,00	15,686	690,00	46,3725	3.709,80
VALOR TOTAL DO LOTE								86.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	N° DE FROTA	UNIDADE PERTENTE
01	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA - Placa AIC 1566	Frota 126	Assistência Social
02	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1012	Frota 154	Saúde
03	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5685		Saúde
04	VW/KOMBI FLEX Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AVH 5686		Saúde
05	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1571	Frota 125 -	Educação
06	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8060	Frota 128 -	Educação
07	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8049	Frota 129	Educação
08	VW/KOMBI Ano 2000 – GASOLINA – Placa AJO 8053	Frota 130	Educação
09	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 0937	Frota 153	Educação
10	VW/KOMBI Ano 2008 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AQO 1016	Frota 155	Educação
11	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2028	Frota 177	Educação
12	VW/KOMBI Ano 2012 – ALCOOL/GASOLINA – Placa AWD 2031	Frota 178	Educação
13	VW/KOMBI Ano 1998 – GASOLINA – Placa AIC 1570	Frota 124	Viação e Obras

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Maroneze & Franco Ltda - EPP

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:40C8A7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº. 005/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
LOTE 01

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - ÔNIBUS			90.000,00	56,9275	51.234,75	38.765,25	38.765,25
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS – ÔNIBUS	400 Hrs	60,00	24.000,00	56,9275	13.662,60	25,8435	10.337,40
03	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA – ÔNIBUS	220 Hrs	60,00	13.200,00	56,9275	7.514,43	25,8435	5.685,57
04	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA – ÔNIBUS	220 Hrs	55,00	12.100,00	56,9275	6.888,22	23,6899	5.211,78
VALOR TOTAL DO LOTE								60.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	N° DE FROTA	UNIDADE A QUE PERTENCE
01	SCANIA/K 112 33 S/ÔNIBUS Ano 1985 – DIESEL – Placa BXJ 9386	Frota 218	Administração
02	M.BENZ/OF 1315/ÔNIBUS Ano 1992 – DIESEL – Placa IHQ 4187	Frota 215	Assistência Social e Habitação
03	SCANIA/K 112 CL/ÔNIBUS Ano 1990 – DIESEL – Placa GPZ 6667	Frota 223	Assistência Social e Habitação
04	SCANIA/K 112 33/ÔNIBUS Ano 1984 – DIESEL – Placa AGM 1638	Frota 200	Saúde
05	MICRO ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI M Ano 2009 – DIESEL – Placa ASE 5706		Saúde
06	M.BENZ/OF 1318/ÔNIBUS Ano 1993 – DIESEL – Placa BXC 8971	Frota 212	Educação
07	M.BENZ OF 1620/ÔNIBUS Ano 1995 – DIESEL – Placa BXE 1068	Frota 214	Educação
08	M.BENZ/OF 1315/ÔNIBUS Ano 1992 – DIESEL – Placa IHR 7888	Frota 216	Educação
09	M.BENZ/OF 1315/ÔNIBUS Ano 1992 – DIESEL – Placa IHR 7888	Frota 217	Educação
10	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C16 Ano 2009 – DIESEL – Placa ARK 0858	Frota 220	Educação
11	MICRO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O Ano 2009 – DIESEL – Placa ARI 2174	Frota 221	Educação
12	MICRO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O Ano 2009 – DIESEL – Placa ARI 2171	Frota 222	Educação

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 16 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VERA LUCIA GOMES
V.L. Gomes Comércio de Peças - ME

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A2772F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 7/2013 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 22/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 21/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 20/03/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 5 de Abril de 2013, às 10:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 003/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2013, Licitação nº 7/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:
Participante:1979 - MAX MED - PRODUTOS CIRUGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Acetato de dexametasona, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina solução injetável 2 ml -	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	1,56	1.560,00
20	Ampicilina 1 g	Amp	300,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,12	336,00
42	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml amp de 5 ml	Amp	5.000,00	HYPOFARMA	0,0000	0,83	4.150,00
60	Cetoprofeno 50 mg/ml 2ml IM	Amp	2.000,00	EMS	0,0000	2,00	4.000,00
100	Cloridrato de metoclopramida 10 mg / 2 ml	Amp	2.000,00	TEUTO	0,0000	0,30	600,00
133	Dipírona sódica + cloridrato de prometazina + cloridrato de	Amp	5.000,00	UNIAO	0,0000	2,14	10.700,00
	adifenina 2 ml			QUIMICA			
158	Furosemida 10 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	TEUTO	0,0000	0,50	1.000,00
161	Ginko Biloba 80 mg	Comp	1.000,00	EMS	0,0000	0,27	270,00
167	Hidralazina 20 mg/ml 1 ml	Amp	100,00	CRISTALIA	0,0000	5,24	524,00
181	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E - 200 ml	Frasc	300,00	MOPH	0,0000	6,55	1.965,00
185	Maleato de enalapril 20 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp	3.000,00	TEUTO	0,0000	0,58	1.740,00
189	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml	Amp	300,00	NOVARTIS	0,0000	0,91	273,00
223	Piroxicam 20 mg/ml, 2 m	Amp	300,00	TEUTO	0,0000	7,44	2.232,00
232	Ringer lactato 500 ml	Frasc	500,00	EQUIPLEX	0,0000	1,95	975,00
238	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope com 27,9 g.	Envel	200,00	EMS	0,0000	0,47	94,00
249	Solução de glicose a 5% 250 ml	Frasc	4.000,00	EQUIPLEX	0,0000	1,90	7.600,00
251	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 10 ml	FLAC	1.000,00	SAMTEC	0,0000	0,14	140,00
258	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	Amp	500,00	TEUTO	0,0000	2,45	1.225,00
283	Absorventes obstétrico descart. para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel e,como substrato, papel absorvente difusor de liquido para absorção e retenção de umidade - pct c/10 unidades	Pcte	100,00	MEDIHOUSE	0,0000	7,63	763,00
291	Álcool Antiséptico em gel a 70% refil 740 g	Un	200,00	RIOQUIMICA	0,0000	7,68	1.536,00
292	Alcool Antiséptico líquido70 % 1000 ml	Un	600,00	RIOQUIMICA	0,0000	6,60	3.960,00
293	Algodão Hidrófilo em rolo 500 gr	Un	200,00	CREMER	0,0000	7,65	1.530,00
299	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 20 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Pcte	200,00	CREMER	0,0000	19,60	3.920,00
306	Cabeçote+Recipiente+Anteparo para Inaladores - (Cachimbo)	Un	50,00	NS	0,0000	10,00	500,00
322	Colar cervical com apoio mentoniano	Un	5,00	MARIMAR	0,0000	19,16	95,80
328	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4 unidades. Tam. G	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	3,20	64,00
329	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4 unidades. Tam. M	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	3,20	64,00
330	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4 unidades. Tam. P	Un	10,00	MEDSONDA	0,0000	3,20	32,00

Participante: 1979 - MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
331	Coletor de urina tipo preservativo em puro látex com extensão de PVC atóxico de 1,30m estéril indicado para incontinência urinária.	Un	10,00	MEDSONDA	0,0000	1,66	16,60
332	Coletor de urina unissex infantil capacidade p/ 200 ml, alta adesividade, não estéril	Un	50,00	MEDSONDA	0,0000	0,30	15,00
348	Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico,adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA	Un	4.000,00	BIOSANI	0,0000	0,80	3.200,00
352	Especulo vaginal tam. M desc. lubrificado, modelo collins, medindo 11cm de comprimento e 2,5cm de largura. Embalado em plástico e esterilizado.	Un	250,00	MEDSONDA	0,0000	1,38	345,00
358	Fita Micropore 50 mm x 10 m c/ capa	Un	100,00	CREMER	0,0000	4,46	446,00
363	Fralda geriátrica descartável adulto M composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas.	Pcte	15,00	MEDIHOUSE	0,0000	10,85	162,75
367	Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 13 fios, 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão	Rolo	30,00	CREMER	0,0000	51,00	1.530,00
399	Muleta axilar de madeira tamanho M , hastes de pau-marfim , retas invernizadas, apio axilar com madeira, borracha, espuma e revestido de courvin, regulagem de altura e para apoio de mãos, ponteira de borracha na base.	PAR	5,00	INDAIA	0,0000	55,39	276,95
406	Papel Kraft bobina 60 cm 80 grs	Bobin	6,00	BOMPAPEL	0,0000	71,61	429,66
449	Sonda gástrica tipo Levine nº 08 descartável, tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,52	7,80
450	Sonda gástrica tipo Levine nº 10 descartável, tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,53	7,95
451	Sonda gástrica tipo Levine nº 18 descartável, tubo de PCV	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,80	12,00

	atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa						
453	Sonda nasogástrica longa nº 14	Un	60,00	MEDSONDA	0,0000	0,81	48,60
462	Tala em papelão tamanho G	Un	20,00	SEAT	0,0000	0,54	10,80
463	Tala em papelão tamanho M	Un	20,00	SEAT	0,0000	0,54	10,80
464	Tala em papelão tamanho P	Un	20,00	SEAT	0,0000	0,54	10,80
465	Tala metálica em chapa flexível, revestida em espuma; medindo 20 x 2 cm; para imobilização de dedos	Un	60,00	SEAT	0,0000	0,51	30,60
470	Vaselina liquida 1000m.	Lts	8,00	RIOQUIMICA	0,0000	16,69	133,52
				Total do Participante -------->			58.543,63

Participante: 2342 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 1 ml	Amp	500,00	UNIAO	0,0000	9,38	4.690,00
15	Aminofilina 24 mg/ml - 10 ml	Amp	200,00	TEUTO	0,0000	1,45	290,00
18	Amoxicilina 62,5mg/5ml + Clavulonato de potásssio 250mg/5ml 75 ml	Frasc	300,00	E.M.S	0,0000	33,10	9.930,00
28	Azitromicina 900 mg, suspensão oral	Frasc	50,00	PRATI	0,0000	5,10	255,00
35	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comp	2.000,00	SANDOZ	0,0000	0,93	1.860,00
46	carbamazepina 200 mg.	Comp	10.000,00	TEUTO	0,0000	0,28	2.800,00
54	Ceftriaxona 1 g EV	Amp	2.000,00	ARISTON	0,0000	1,50	3.000,00
67	Citalopran 20 mg	Comp	500,00	CRISTALIA	0,0000	0,338	169,00
68	Citrato de Fentanila 0,0785 mg/ml amp de 10 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	5,90	590,00
71	Clomipramina 75 mg	Comp	2.000,00	E.M.S	0,0000	1,38	2.760,00
82	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg	Comp	5.000,00	MERCK	0,0000	0,25	1.250,00
85	Cloridrato de clorpromazina 5 mg / ml	Amp	200,00	UNIAO	0,0000	2,25	450,00
89	Cloridrato de duloxetina 60 mg	Comp	500,00	LILLY	0,0000	9,99	4.995,00
98	Cloridrato de memantina 10 mg	Comp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	1,08	2.160,00
102	Cloridrato de petidina 50 mg/ml 2 ml	Amp	500,00	UNIAO	0,0000	3,18	1.590,00
114	Cloxazolan 1 mg	Comp	8.000,00	SANDOZ	0,0000	0,189	1.512,00
118	Deslanosido 0,2 mg/ml 2 ml	Amp	200,00	UNIAO	0,0000	1,85	370,00
125	Diclofenaco sódico injetável 3ml 75 mg/ml	Amp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,565	2.825,00
135	Dipirona Sódica 500 mg/ml, solução oral	Frasc	5.000,00	SOBRAL	0,0000	0,65	3.250,00
138	Dissulfiram + metronidazol pct/10 g	Un	100,00	AVENTIS	0,0000	21,8768	2.187,68
139	Divalproato de sódio 250 mg	Comp	5.000,00	ZYDUS	0,0000	0,7844	3.922,00

Participante: 2342 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
148	Ferro polimaltosado ampola de 5 ml solução intramuscular	Amp	100,00	NYCOMED	0,0000	12,30	1.230,00
151	Fluoxetina 20 mg	Comp	10.000,00	NEOQUIMICA	0,0000	0,248	2.480,00
156	Frutose + Ácido Ascorbico + Vitamina B2 + Vitamina B6 10 ml	Amp	1.000,00	CRISTALIA	0,0000	4,35	4.350,00
172	Ibuprofeno gotas 50 mg/ml - 30 ml	Frasc	3.000,00	TEUTO	0,0000	1,65	4.950,00
176	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comp	5.000,00	MERCK	0,0000	0,295	1.475,00
178	Levotiroxina 25 mg	Comp	5.000,00	MERCK	0,0000	0,28	1.400,00
180	Levotiroxina sódica 75 mcg	Comp	5.000,00	MERCK	0,0000	0,32	1.600,00
192	Maprotilina 25 mg	Comp	2.000,00	NOVARTIS	0,0000	1,48	2.960,00
199	Midazolan 15 mg	Comp	2.000,00	CRISTALIA	0,0000	1,05	2.100,00
216	Pantoprazol 40 mg	Comp	1.000,00	GERMED	0,0000	0,828	828,00
221	Pipotiazina I4 25 mg/ml 4 ml	Amp	50,00	SANOFI	0,0000	14,175	708,75
225	Pivalato de fluocortolona, caproato de fluocortolona, clodritado de cinchocaína, undecilato de clemizol 10 g	Bisn	100,00	INTENDIS	0,0000	25,98	2.598,00
228	Polivitamínico	Comp	5.000,00	BELFAR	0,0000	0,31	1.550,00
248	Solução de glicose a 5 % 500 ml	Frasc	1.000,00	SEGMENTA	0,0000	2,25	2.250,00
252	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 100 m	Frasc	4.000,00	SEGMENTA	0,0000	1,90	7.600,00
259	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	Amp	500,00	UNIAO	0,0000	5,63	2.815,00
263	Sulfato de gentamicina 40 mg	Amp	100,00	SANTISA	0,0000	0,60	60,00
271	Sulfato tópico de polimixina B, dexametasona, sulfato de neomicina sol oftal	Frasc	200,00	UNIAO	0,0000	12,30	2.460,00
281	nutrison soya multi fiber 800 gr	Lata	100,00	DANONE	0,0000	60,43	6.043,00
287	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,70 x 25 cx c/ 100	Cx	200,00	INJEX	0,0000	6,80	1.360,00
289	Agulha descartável estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 40x12 c/100 unidades	Cx	300,00	INJEX	0,0000	7,18	2.154,00
290	Álcool Antiséptico em gel a 70% 500 g	Un	500,00	CINORD	0,0000	8,0609	4.030,45
297	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 12 cm x 4,50 metros c/12 unidades	Pcte	400,00	NEVE	0,0000	8,2215	3.288,60
304	Bota de Unna 9,14 mt	Un	10,00	HELA CASEX	0,0000	45,70	457,00
305	Braçadeira Adulto P. A.- Nylon - Fecho metal	Un	5,00	P.A	0,0000	23,30	116,50
309	Campo Cirúrgico 50 x 50 cm estéril com fenestra de 10 cm de diâmetro	Un	50,00	CREMER	0,0000	4,53	226,50
315	Cateter radiopaco modelo angiocath nº 14 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	20,00	BD	0,0000	2,52	50,40
316	Cateter radiopaco modelo	Un	20,00	BD	0,0000	0,97	19,40

	angiocath nº 18 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária						
317	Cateter radiopaco modelo angiocath nº 24 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	80,00	BD	0,0000	0,97	77,60
326	Coletor de materiais perfurocortantes desacartável 7 litros	Un	500,00	MEDSONDA	0,0000	2,15	1.075,00
339	Eletrodo Cardioclip - Jacaré Adulto conjunto c/ 4	CONJ	3,00	CARBOGEL	0,0000	99,50	298,50
340	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 08 x 100 cm	Un	4,00	ZERMATT	0,0000	33,20	132,80
343	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 20 x 100 cm	Un	10,00	ZERMATT	0,0000	69,54	695,40
344	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 25 x 100 cm	Un	20,00	ZERMATT	0,0000	87,10	1.742,00
354	Extensão em PVC transparente, para frasco umidificador	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	4,67	93,40
	de oxigênio c/ 1,2 m atóxico						
359	Fita para autoclave 19 mm x 30 m	Un	100,00	CREMER	0,0000	3,00	300,00
365	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml (graduado nos dois lados a cada 50 ml (crecente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embal	Un	10,00	BIOSANI	0,0000	0,70	7,00
368	Gel ECG 1000 ml...	Un	5,00	CARBOGEL	0,0000	8,30	41,50
369	Glicerina 12% 500 ml	Frasc	10,00	SEGMENTA	0,0000	4,30	43,00
370	Hastes flexíveis com ponta de algodão c/75	Cx	40,00	CREMER	0,0000	1,27	50,80
373	Indicador biológico para autoclave	Un	100,00	3M	0,0000	7,99	799,00
378	Luva cirúrgica estéril 6,5	PAR	100,00	MUCAMBO	0,0000	1,30	130,00
379	Luva cirúrgica estéril 7,0	PAR	250,00	MUCAMBO	0,0000	1,30	325,00
Participante: 2342 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
380	Luva cirúrgica estéril 7,5	PAR	250,00	MUCAMBO	0,0000	1,30	325,00
381	Luva cirúrgica estéril 8,0	PAR	100,00	MUCAMBO	0,0000	1,30	130,00
388	Mandril para entubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado. Tamanho infantil sem botão	Cx	3,00	OXIGEL	0,0000	21,00	63,00
392	Máscara de não reinalação adulto em PVC com presilha	Un	30,00	OXIGEL	0,0000	26,10	783,00
	em aço e extensão						
394	Máscara plástica transparente para Inaladores - Adulto	Un	50,00	NS	0,0000	2,70	135,00
395	Máscara plástica transparente para Inaladores - Infantil	Un	50,00	NS	0,0000	2,68	134,00
408	Papel toalha Branco 2 Dobras 23 x 27 com 1250 folhas	FD	500,00	IMPEL	0,0000	7,97	3.985,00
410	Pipeta Pasteur graduada com ponta ultracapilar, vol.3ml, feita em Polietileno, 150mm de comprimento. Quantidade	Un	500,00	CRAL	0,0000	0,0567	28,35
412	Prendedor Umbilical Estéril - Clamp, para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alergenico, apirogenico, sistema tipo pinca em V dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas Este	Un	20,00	HEALTH	0,0000	0,52	10,40
419	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 23	Pcte	5.000,00	BD	0,0000	0,985	4.925,00
428	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, c/ agulha 13 x 0,38 - 01 ml	Un	4.000,00	INJEX	0,0000	0,30	1.200,00
				Total do Participante -------->			129.546,03
Participante: 2736 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Alendronato sódico 70 mg	Comp	200,00	UCI	0,0000	2,45	490,00
43	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - 10 ml	Frasc	1.000,00	FARMACE	0,0000	2,11	2.110,00
51	Carvedilol 6,25 mg	Comp	5.000,00	E.M.S	0,0000	0,28	1.400,00
58	Cetoconazol pomada	Bisn	300,00	PRATI	0,0000	1,30	390,00
59	Cetoprofeno 150 mg desintegração lenta	Comp	300,00	SANOFI	0,0000	5,48	1.644,00
63	Cimetidina 300 mg/2ml	Amp	800,00	TEUTO	0,0000	0,47	376,00
73	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol pomada oftálmica	Bisn	50,00	U.Q	0,0000	12,40	620,00

81	Cloridrato de ambroxol pediátrico -3 mg/ml 120 ml	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	1,55	775,00
88	Cloridrato de dopamina 5 mg/ ml 10 ml	Amp	100,00	TEUTO	0,0000	1,00	100,00
97	Cloridrato de lincomicina 300 mg / ml 2 ml	Amp	100,00	PHARLAB	0,0000	2,60	260,00
103	Cloridrato de piperidolato, hisperidina, complexo B e Vitamina C	Comp	1.000,00	SANOFI	0,0000	0,50	500,00
112	Clorpromazina 25 mg	Comp	5.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,19	950,00
113	Clorpropamida 250 mg	Comp	8.000,00	SANVAL	0,0000	0,35	2.800,00
117	Complexo B - Polivitamínico	Amp	3.000,00	HYPOFARMA	0,0000	0,65	1.950,00
126	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	Comp	5.000,00	VITAPAN	0,0000	0,08	400,00
128	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina IM	Amp	3.000,00	U.Q	0,0000	2,30	6.900,00
188	Maleato de Metilergometrina 0,125 mg	Comp	2.000,00	BIOLAB	0,0000	0,60	1.200,00
205	Nimesulida 15 ml 50mg/ml	Frasc	800,00	PRATI	0,0000	1,30	1.040,00
211	Omeprazol 40 mg, pó liófilo injetável	Amp	100,00	ARISTON	0,0000	5,80	580,00
224	Piroxican 20 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,099	495,00
229	Prometazina 25 mg	Comp	2.000,00	PRATI	0,0000	0,40	800,00
270	Sulfato tópico de polimixina B, dexametasona, sulfato de neomicina pom oftal	Bisn	50,00	U.Q	0,0000	19,20	960,00
296	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 10 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Pcte	400,00	NEVE	0,0000	7,93	3.172,00
303	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml, válvula anti-refluxo vertical, suporte de fixação com haste rígida e alça	Un	40,00	MED GOLDMAN	0,0000	2,60	104,00
325	Coletor de materiais perfurocortantes desacartável 13 litros	Un	200,00	DESCARPACK	0,0000	2,69	538,00
327	Coletor de materiais perfurocortantes descartável 3 litros	Un	50,00	DESCARPACK	0,0000	1,75	87,50
337	Detergente enzimático 3 enzimas desincrostante	Lts	8,00	RIOQUIMICA	0,0000	26,00	208,00
350	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	Un	300,00	MISSNER	0,0000	5,40	1.620,00
355	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 4.0, com agulha 2 a 2,2 cm, 1/2 circ, cilindrica	Cx	3,00	TECHNOFIO	0,0000	58,00	174,00
Participante: 2736 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
360	Fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebravel, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de v	Un	2,00	PROTEC	0,0000	40,00	80,00
362	Fralda geriátrica descartável adulto G composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas.	Pcte	15,00	MEDI HOUSE	0,0000	10,00	150,00
385	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica,	Cx	300,00	EMBRAMAC	0,0000	15,00	4.500,00
	ambidestra, tamanho P C/ 100 unidades						
390	Manguito Latex P.A. – 2 Vias adulto	Un	5,00	PROTEC	0,0000	10,20	51,00
396	Micronebulizador completo com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor (adulto)	Un	30,00	DARU	0,0000	9,99	299,70
397	Micronebulizador completo com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor (infantil)	Un	20,00	DARU	0,0000	9,99	199,80
407	Papel Lencol Hospitalar 70cm x 50m O Papel Lencol Hospitalar é confeccionado em papel produzido com fibras 100% naturais proporcionando ao produto resistência, maciez e alta absorção de líquidos.	Rolo	200,00	FLEXPEL	0,0000	7,90	1.580,00
409	Pera Insufladora P.A.	Un	5,00	PROTEC	0,0000	5,92	29,60
413	Pvpi degermante c/bico disp. 1000ml...	Un	50,00	EUROFARMA	0,0000	14,30	715,00
415	Sabonete Líquido Gel Cremoso Extra Hidratante com glicerina Refil 800ml	Un	100,00	RIOQUIMICA	0,0000	12,50	1.250,00
420	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado Nº 19	Un	500,00	EMBRAMAC	0,0000	0,99	495,00
423	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 27	Un	2.000,00	EMBRAMAC	0,0000	0,949	1.898,00
446	Sonda Foley 2 vias nº 08 balonete 5cc siliconada, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada,	Un	15,00	EMBRAMAC	0,0000	2,59	38,85

	estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arrendondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mes						
447	Sonda Foley 2 vias nº 10 balonete 5cc siliconada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura)	Un	15,00	EMBRAMAC	0,0000	2,59	38,85
448	Sonda Foley 2 vias nº 12 balonete 5cc siliconada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura)	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	2,59	38,85
452	Sonda nasogástrica longa nº 12	Un	60,00	MEDSONDA	0,0000	0,79	47,40
454	Sonda nasogástrica longa nº 16	Un	80,00	MEDSONDA	0,0000	0,89	71,20
469	Touca sanfonada branca, em não tecido, com elástico duplo. Tamanho aproximado de 50x52 cm. gramatura 20 gr/m² pct c/100.	Pcte	10,00	EMBRAMAC	0,0000	6,10	61,00
471	coletor de urina de 2000 ml sistema aberto com cordão.	Un	1.000,00	COLLERMED	0,0000	0,24	240,00
				Total do Participante -------->			44.427,75
Participante: 2814 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Agua destilada 10 ml	Amp	15.000,00	SAMTEC	0,0000	0,11	1.650,00
33	Betametasona + maleato de dexclorfeniramina 0,25 mg/ml + 2 mg/ml 120 ml - xarope	Frasc	100,00	PRATI	0,0000	3,35	335,00
52	Cefalexina 500 mg	Comp	4.000,00	TEUTO	0,0000	0,223	892,00
55	Ceftriaxona 1 g IM	Amp	500,00	NOVA FARMA	0,0000	1,71	855,00
56	Celecoxib 200mg	Comp	2.000,00	FFIZER	0,0000	3,76	7.520,00
66	Ciprofibrato 100 mg	Comp	3.000,00	UCI FARMA	0,0000	1,20	3.600,00
87	Cloridrato de diltiazem 60 mg	Comp	8.000,00	EMS	0,0000	0,17	1.360,00
99	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	Comp	4.000,00	NOVARTIS	0,0000	0,99	3.960,00
111	Clorpromazina 100 mg	Comp	5.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,25	1.250,00
124	Diclofenaco Dietilamônio gel 60 g	Bisn	200,00	PRATI	0,0000	2,75	550,00
137	Dipropionato de betametasona, fosfato betametasona 5 + 2 mg	Amp	500,00	PHARLAB	0,0000	2,35	1.175,00
147	Ferro polimaltosado ampola de 5 ml solução endovenosa	Amp	100,00	NYCOMED	0,0000	14,00	1.400,00
160	Gabapentina 300 mg	Comp	5.000,00	RAMBAXY	0,0000	0,70	3.500,00
Participante: 2814 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
170	hidroxido de aluminio e magnesio ferroso	Frasc	200,00	NATULAB	0,0000	1,47	294,00
183	Losartan potássico 50 mg	Comp	8.000,00	PRATI	0,0000	0,069	552,00
187	Maleato de levomepromazina 25 mg	Comp	3.000,00	UCIFARMA	0,0000	0,19	570,00
209	Nortriptilina 25 mg	Comp	3.000,00	TEUTO	0,0000	0,339	1.017,00
222	Piracetam 800 mg	Comp	3.000,00	HIPERMARCAS	0,0000	0,86	2.580,00
234	Risperidona 1 mg/ml 30 ml	Frasc	20,00	EMS	0,0000	20,00	400,00
255	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 500 ml	Frasc	5.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,20	11.000,00
265	Sulfato de gentamicina 80 mg	Amp	200,00	HIPOLABOR	0,0000	0,64	128,00
276	Tobramicina solução oftal 3 mg/ml	Frasc	50,00	GERMED	0,0000	9,20	460,00
280	Vitaminas A (retinol, acetato de retinol, palmitato de retinol) e Vitamina D3 (colecalciferol), solução oral 20 ml	Frasc	500,00	BAYER	0,0000	9,00	4.500,00
288	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,80 x 25 cx c/ 100	Cx	300,00	EMBRAMAC	0,0000	6,60	1.980,00
307	Cabo de bisturi	Un	10,00	GOLGRAN	0,0000	5,80	58,00
308	Cadeira de rodas para banho, aço com pintura epoxy, apoio braços fixo, apoio para pés, indicado para usuários até 130 kg, largura assento 50 cm, largura cadeira 60 cm	Un	3,00	PROLAIF	0,0000	290,00	870,00
311	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº 20 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	100,00	DESCARPACK	0,0000	0,90	90,00
312	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº 22 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	100,00	DESCARPACK	0,0000	0,90	90,00
313	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº16 com agulha siliconizada, com bisel bi-agulado e trifacetado, descartável, estéril, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	40,00	DESCARPACK	0,0000	2,00	80,00
347	Equipo p/ infusão multivia tem a forma geral de um Y. Tem dois ramos incolores proximais de PVC flexível, cada um deles encimado por um conector	Un	500,00	BIOSANI	0,0000	1,00	500,00

	e sua tampa.						
384	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho M C/ 100 unidades	Cx	300,00	SUPERMAX	0,0000	16,10	4.830,00
400	Nylon incolor 2-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...	Cx	5,00	SHALON	0,0000	40,00	200,00
401	Nylon incolor 3-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...	Cx	10,00	SHALON	0,0000	40,00	400,00
402	Nylon incolor 4-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...	Cx	5,00	SHALON	0,0000	39,95	199,75
403	Nylon incolor 5-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...	Cx	5,00	SHALON	0,0000	39,95	199,75
414	Pvpi topico 1000ml	Un	50,00	VIC PHARMA	0,0000	13,40	670,00
424	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 05 ml	Un	5.000,00	EMBRAMAC	0,0000	0,13	650,00
426	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 03 ml	Un	4.000,00	EMBRAMAC	0,0000	0,14	560,00
427	Seringa descartavel e estéril, bico liso (Luer Slip), polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 20 ml	Un	5.000,00	EMBRAMAC	0,0000	0,38	1.900,00
429	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 20 ml	Un	8.000,00	EMBRAMAC	0,0000	0,36	2.880,00
430	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 06. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	10,00	EMBRAMAC	0,0000	0,44	4,40
466	Termometro Clínico Prismatico de vidro	Un	30,00	PREMIUN	0,0000	4,45	133,50
467	Termometro digital de max/min com cabo..	Un	20,00	INCOTERM	0,0000	49,50	990,00
				Total do Participante -------->			66.833,40
Participante: 2995 - MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTD							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Acetonido de triancinolona em base	Bisn	30,00	PRATI	0,0000	3,02	90,60
17	Amoxicilina 500 mg	Comp	10.000,00	PRATI	0,0000	0,108	1.080,00
23	Atenolol + clortalidona 100 mg / 25 mg	Comp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,48	2.400,00
32	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 400 UI	Amp	500,00	ARISTON	0,0000	0,88	440,00
36	Bromazepan 3 mg	Comp	15.000,00	SANVAL	0,0000	0,06	900,00
Participante: 2995 - MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MED. E CORRELATOS LTD							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	Bromazepan 6 mg	Comp	10.000,00	SANVAL	0,0000	0,0698	698,00
53	Cefalotina Sódica 1 g	Amp	200,00	ARISTON	0,0000	1,70	340,00
70	Clomipramina 25 mg	Comp	2.000,00	E.M.S	0,0000	0,70	1.400,00
83	Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml	Amp	200,00	HIPOLABOR	0,0000	3,08	616,00
95	Cloridrato de lidocaína 2 % sem vasoconstritor 20 ml	Amp	500,00	HIPOLABOR	0,0000	2,37	1.185,00
122	Diazepan 5 mg/ml 2 ml	Amp	1.000,00	SANTISA	0,0000	0,42	420,00
134	Dipirona sódica 500 mg / ml 2 ml	Amp	8.000,00	FARMACE	0,0000	0,82	6.560,00
152	Fosfato de clindamicina 150 mg/ml 2 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	1,39	139,00
164	Haloperidol 5 mg/ml	Amp	200,00	TEUTO	0,0000	0,88	176,00
166	Heparina sódica 5000 ui subc 0,25 ml	Amp	100,00	CRISTALIA	0,0000	8,57	857,00
182	Lorazepan 2 mg	Comp	8.000,00	TEUTO	0,0000	0,049	392,00
191	Manitol 20 % 500 ml	Frasc	500,00	SANOBIOL	0,0000	4,74	2.370,00
194	Mesilato de diidroergotamina + cafeína + dipirona sódica	Comp	3.000,00	ACHE	0,0000	0,93	2.790,00
198	Metoclopramida gotas	Frasc	1.500,00	MARIOL	0,0000	0,959	1.438,50
213	óxido de zinco, vitamina A , vitamina D, àcido Borico.	PDA	2.000,00	VITAPAN	0,0000	2,48	4.960,00
226	Policresuleno 360 mg/g	Frasc	50,00	TAKEDA	0,0000	17,52	876,00
227	Polivitaminas e poliminerais	Comp	5.000,00	BELFAR	0,0000	0,288	1.440,00
237	sacarato de hidroxido férrico 100 mg/ 5 ml ampola de 5 ml	Amp	100,00	NYCOMED	0,0000	13,52	1.352,00
242	Secnidazol 1000 mg	Comp	3.000,00	PRATI	0,0000	0,86	2.580,00
254	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 250 ml	Frasc	8.000,00	SEGMENTA	0,0000	2,04	16.320,00
268	Sulfato de morfina 10 mg/ml amp de 1 ml	Amp	500,00	HIPOLABOR	0,0000	2,26	1.130,00
272	Sulpirida 50 mg	Comp	1.000,00	SANOFI	0,0000	0,54	540,00
				Total do Participante -------->			53.490,10
Participante: 3028 - PRO-SAUDE HOSPITALAR							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Ácido tranexânico 250 mg / 5 ml injetável	Amp	30,00	E.M.S	0,0000	4,28	128,40
30	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	1,12	1.120,00
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,899	899,00
34	Bicarbonato de sódio 8,4% c/10 ml	Amp	100,00	SAMTEC	0,0000	0,48	48,00

44	butilbrometo de escopolamina 20 mg /ml ampola 1 ml.	Amp	200,00	TEUTO	0,0000	0,78	156,00
64	Cinarizina 25 mg	Comp	10.000,00	GEOLAB	0,0000	0,085	850,00
75	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml	Amp	400,00	SAMTEC	0,0000	0,188	75,20
79	Cloreto de Suxametônio 500 mg pó liófilo injetavel	Amp	100,00	ARISTON	0,0000	9,589	958,90
90	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml	Amp	100,00	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,86	186,00
106	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	TEUTO	0,0000	0,58	1.160,00
109	Cloridrato de tioridazina 50 mg	Comp	5.000,00	UNIÃO QUIMICA	0,0000	0,50	2.500,00
142	Escopolamina + dipirona	Comp	8.000,00	PRATI	0,0000	0,15	1.200,00
146	Fenobarbital 200 mg/ml 1 ml	Amp	100,00	TEUTO	0,0000	1,729	172,90
153	Fosfato de sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico 0,06 + 0,16 g/ml	Frasc	50,00	CRISTALIA	0,0000	6,45	322,50
165	Heparina sódica 5000 ui 5 ml injetável	Amp	200,00	BLAUSIGUEL	0,0000	11,78	2.356,00
186	Maleato de levomepromazina 100 mg	Comp	3.000,00	UCIFARMA	0,0000	0,43	1.290,00
200	Midazolan 5 mg/ml amp 3 ml	Amp	100,00	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,599	159,90
201	Neomicina pomada	Bisn	800,00	PRATI	0,0000	1,18	944,00
202	Nifedipina 20 mg retard	Comp	15.000,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,15	2.250,00
203	Nifedipina sublingual cápsula gel	Capsu	200,00	BAYER	0,0000	0,39	78,00
207	Nistatina Creme Vaginal	PDA	100,00	TEUTO	0,0000	5,69	569,00
217	Paracetamol gotas	Frasc	1.000,00	SOBRAL	0,0000	0,74	740,00
219	Pentoxifilina 400 mg	Comp	3.000,00	E.M.S	0,0000	0,699	2.097,00
230	Propatilnitrato 10 mg	Comp	2.000,00	FARMOQUIMICA0,0000		0,36	720,00
235	Risperidona 2 mg	Comp	800,00	UNIÃO QUIMICA	0,0000	0,42	336,00
239	Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral, c/ 200 doses	Frasc	100,00	TEUTO	0,0000	11,09	1.109,00
240	Salbutamol xarope	Frasc	100,00	SOBRAL	0,0000	1,43	143,00
244	Sinvastatina 20 mg	Comp	10.000,00	GEOLAB	0,0000	0,11	1.100,00
246	Solução de glicose a 25% 10 ml	Amp	3.000,00	SAMTEC	0,0000	0,189	567,00
247	Solução de glicose a 5 % 1000 ml	Frasc	1.000,00	HALEXISTAR	0,0000	2,99	2.990,00
Participante: 3028 - PRO-SAUDE HOSPITALAR							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
250	Solução de glicose a 50 % 10 ml	Amp	3.000,00	HALEXISTAR	0,0000	0,20	600,00
261	Sulfadiazina de prata 50 gr	Bisn	300,00	PRATI	0,0000	4,55	1.365,00
264	Sulfato de gentamicina 60 mg	Amp	100,00	NOVA FARMA	0,0000	0,89	89,00
269	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml	Amp	50,00	UNIÃO QUIMICA	0,0000	2,65	132,50
282	Abaixador de língua de madeira-pct c/100 unidades..	Pcte	1.000,00	THEOTO	0,0000	2,37	2.370,00
351	Especulo vaginal tam. G desc. lubrificado, modelo collins, medindo 11cm de comprimento e 2,5cm de largura. Embalado em plástico e esterilizado.	Un	200,00	ADLIN	0,0000	1,48	296,00
356	Fita adesiva 16 mm x 50 m	Un	400,00	MISSNER	0,0000	2,17	868,00
				Total do Participante -------->			32.946,30
Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Ácido ascórbico 500 mg/ml 5 ml	Amp	5.000,00	teuto	0,0000	0,65	3.250,00
21	Ampicilina 500 mg	Comp	5.000,00	prati	0,0000	0,34	1.700,00
27	Azitromicina 500 mg	Comp	5.000,00	prati	0,0000	0,50	2.500,00
39	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona sódica 5 ml	Frasc	2.000,00	hipolabor	0,0000	1,45	2.900,00
65	Cinarizina 75 mg	Comp	10.000,00	geolab	0,0000	0,14	1.400,00
77	Cloreto de sódio 0,9%, sol. Nasal estéril, isento de conservantes	Frasc	100,00	mariol	0,0000	2,28	228,00
84	Cloridrato de bamifilina 300 mg	Comp	3.000,00	chiesi	0,0000	1,11	3.330,00
93	Cloridrato de isoxsuprina	Comp	1.000,00	apsen	0,0000	3,05	3.050,00
101	Cloridrato de nafazolina maleato de feniramina 0,25+	Frasc	50,00	geolab	0,0000	1,08	54,00
	3mg/ml sol oftal						
108	Cloridrato de ticlopidina 250 mg	Comp	3.000,00	legrand	0,0000	0,479	1.437,00
120	Dexametasona pomada	Bisn	800,00	sobral	0,0000	0,80	640,00
129	Dimenidrinatro + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose DL10 ml EV	Amp	500,00	takeda	0,0000	3,70	1.850,00
136	Dipirona sódica, cloridrato de adifenina, cloridrato de prometazina, 500 mg/ml + 100 mg/ml + 5 mg/ml solução oral 15 ml	Frasc	3.000,00	legrand	0,0000	12,90	38.700,00
144	Estradiol / Acetato e norestisterona 2 mg / 1 mg, 28 comp.	Cx	500,00	eurofarma	0,0000	41,62	20.810,00
154	Fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina 1 ml	Amp	2.000,00	eurofarma	0,0000	7,998	15.996,00
163	Gluconato de cálcio 10 % 10 ml	Amp	100,00	hypofarma	0,0000	0,69	69,00
173	Isossorbida 20 mg	Comp	1.000,00	biossintetica	0,0000	0,219	219,00
177	Levotiroxina 200 mg	Comp	5.000,00	merck	0,0000	0,4464	2.232,00
184	Losartan potássico 50 mg/hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp	5.000,00	e.m.s	0,0000	0,4185	2.092,50
218	Paracetanol, carisoprodol, diclofenaco sódico	Comp	10.000,00	teuto	0,0000	0,269	2.690,00
241	Salicilato de metila, cânfora e mentol 20 g	Bisn	200,00	caresse	0,0000	7,72	1.544,00
253	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 1000 ml	Frasc	4.000,00	eurofarma	0,0000	3,55	14.200,00
260	Succinato sódico de metilprednisolona 125 mg	Amp	300,00	novafarma	0,0000	9,62	2.886,00
266	Sulfato de magnésio 500 mg/ml 10% 10 ml	Amp	100,00	samtec	0,0000	0,40	40,00
274	Tiabendazol tópico 20 g	Bisn	500,00	e.m.s	0,0000	8,33	4.165,00
275	Tinidazol, nitrato de miconazol	Bisn	1.000,00	prati	0,0000	6,70	6.700,00

	45 g com aplicadores						
278	Trietanolamina, borato de 8 hidroxiquinolina gotas 8 ml	Frasc	300,00	novartis	0,0000	9,43	2.829,00
298	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 15 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Pcte	300,00	cremer	0,0000	13,95	4.185,00
314	Cateter nasal tipo óculo descartável, confeccionado em plástico atoxico, flexível, embalado individualmente em saco plástico	Un	50,00	biosani	0,0000	0,95	47,50
321	Clorexidina degermante 2% 1000 ml	Un	20,00	rioquimica	0,0000	12,10	242,00
334	Compressa de gaze 11 fios 7,5 x 7,5 pct c/ 500	Pcte	1.000,00	cremer	0,0000	11,75	11.750,00
417	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 40 lts pact c/ 100	Pcte	20,00	descarpack	0,0000	13,30	266,00
				Total do Participante -------->			154.002,00
Participante: 3145 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Adrenalina 1 ml	Amp	200,00	hipolabor	0,0000	1,0399	207,98
13	Alprazolam 2 mg	Comp	5.000,00	e.m.s	0,0000	0,29	1.450,00
Participante: 3145 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	Azitromicina solução 40 mg/ml	Frasc	500,00	prati	0,0000	4,29	2.145,00
38	Brometo de ipatrópio 0,25 mg/ml 20 ml	Frasc	500,00	hipolabor	0,0000	1,09	545,00
47	Carbamazepina 400 mg	Comp	10.000,00	teuto	0,0000	0,238	2.380,00
48	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp	3.000,00	hipolabor	0,0000	0,158	474,00
50	Carvedilol 3,125 mg	Comp	5.000,00	e.m.s	0,0000	0,20	1.000,00
61	Cianocobalamina + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina 2 ml	Amp	1.000,00	hypofarma	0,0000	1,00	1.000,00
72	Clonazepam 2 mg	Comp	10.000,00	lista	0,0000	0,15	1.500,00
86	Cloridrato de diltiazem 30 mg	Comp	8.000,00	e.m.s	0,0000	0,28	2.240,00
92	Cloridrato de Imipramina 25 mg	Comp	10.000,00	teuto	0,0000	0,12	1.200,00
115	Colagenase, cloranfenicol 30 gramas	Bisn	150,00	cristalia	0,0000	25,70	3.855,00
132	Dipirona 500 mg	Comp	20.000,00	balm labor	0,0000	0,179	3.580,00
143	Espirolactona 25 mg	Comp	2.000,00	e.m.s	0,0000	0,26	520,00
150	Flunitrazepam 1 mg	Comp	300,00	e.m.s	0,0000	0,3948	118,44
206	Nimodipina 30 mg	Comp	3.000,00	cifarma	0,0000	1,17	3.510,00
208	Norfloxacina 400 mg	Comp	8.000,00	mutilab	0,0000	0,19	1.520,00
256	Soro glicofisiológico a 5% 250 ml	Frasc	1.000,00	equiplex	0,0000	2,53	2.530,00
257	Soro glicofisiológico a 5% 500 ml	Frasc	1.000,00	segmenta	0,0000	2,46	2.460,00
267	Sulfato de morfina 1 mg/ml amp de 2 ml	Amp	500,00	cristalia	0,0000	5,997	2.998,50
277	Topiramato 25 mg	Comp	300,00	e.m.s	0,0000	0,379	113,70
279	Valproato de Sódio 500 mg-comp. revestido	Comp	1.000,00	abbott	0,0000	3,55	3.550,00
310	Campo Operatório 45 x 50 cm Compressa Cirúrgica tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas com cadarço, confeccionada com fios 100% algodão. Pacote c/ 50 unidades	Pcte	20,00	biotextil	0,0000	66,50	1.330,00
357	Fita Micropore 25 mm x 10 m c/ capa	Un	300,00	missner	0,0000	2,34	702,00
361	Fralda geriátrica descartável adulto EG composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas.	Pcte	10,00	masterfral	0,0000	19,99	199,90
371	Hipoclorito de sódio 1% 5 litros	Un	200,00	ricie	0,0000	7,25	1.450,00
411	Policresuleno 360 mg/ml sol ginec 12 ml	Frasc	10,00	nycomed	0,0000	17,18	171,80
425	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 10 ml	Un	5.000,00	embramac	0,0000	0,22	1.100,00
				Total do Participante -------->			43.851,32
Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Aciclovir 200 mg..	Comp	1.000,00	PRATI	0,0000	0,11	110,00
6	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comp	20.000,00	SOBRAL	0,0000	0,02	400,00
14	Aminofilina 0,1 g	Comp	3.000,00	NEO QUIMICA	0,0000	0,06	180,00
19	Amoxilina + clavulonato de potássio 500mg/125mg	Comp	1.000,00	PRATI	0,0000	2,36	2.360,00
22	Anlodipino 5 mg	Comp	1.000,00	MULTILAB	0,0000	0,16	160,00
24	Atenolol + clortalidona 50 mg / 12,5 mg	Comp	5.000,00	BIOSINTETICA	0,0000	0,23	1.150,00
25	Atenolol 100 mg	Comp	10.000,00	PRATI	0,0000	0,04	400,00
26	Atenolol 50 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,03	150,00
40	Bromidrato de Fenoterol solução inalação 5 mg/ml 20 ml	Frasc	800,00	PRATI	0,0000	2,37	1.896,00
45	Captopril 25 mg	Comp	60.000,00	PRATI	0,0000	0,02	1.200,00
49	Carvedilol 12,5 mg	Comp	5.000,00	BIOSINTETICA	0,0000	0,26	1.300,00
62	Cimetidina 200 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,05	250,00
69	Claritromicina 500 mg	Comp	1.000,00	EMS	0,0000	4,19	4.190,00
76	Cloreto de Sódio + cloreto de potássio + glicose + associações (Soro oral)	Envel	800,00	SANTEC	0,0000	0,47	376,00
78	Cloreto de sódio 20 % 10 ml	Amp	400,00	SANTEC	0,0000	0,21	84,00
80	Cloridrato de ambroxol adulto - 6 mg/ml xarope 120 ml	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	1,60	800,00
116	Colchicina 0,5 mg	Comp	5.000,00	NEO QUIMICA	0,0000	0,28	1.400,00
119	Dexametasona	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	0,79	395,00
123	Diclofenaco de potássio 50 mg	Comp	20.000,00	PRATI	0,0000	0,06	1.200,00
130	Dimeticona gotas 15 ml	Frasc	1.000,00	PRATI	0,0000	1,25	1.250,00
Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA							

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
131	Diosmina + hesperidina, 450 mg + 50 mg	Comp	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,64	640,00
141	Enalapril 5 mg	Comp	3.000,00	MULTILAB	0,0000	0,08	240,00
149	Fitomenadiona 10 mg/1 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	1,00	100,00
155	Fosfato dissódico de Dexametasona injetável 4 mg/2,5ml	Amp	2.000,00	TEUTO	0,0000	0,58	1.160,00
159	Furosemida 40 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,05	250,00
162	Glibenclamida 5 mg	Comp	8.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,03	240,00
168	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp	20.000,00	TEUTO	0,0000	0,04	800,00
169	Hidroclorotiazida 50 mg	Comp	20.000,00	TEUTO	0,0000	0,06	1.200,00
171	Ibuprofeno 600 mg	Comp	15.000,00	PRATI	0,0000	0,09	1.350,00
179	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp	5.000,00	SANOFI	0,0000	0,30	1.500,00
195	Metformina 500 mg	Comp	10.000,00	PRATI	0,0000	0,069	690,00
196	Metformina 850 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,069	345,00
197	Metoclopramida	Comp	5.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,079	395,00
204	Nimesulida 100 mg	Comp	60.000,00	PRATI	0,0000	0,04	2.400,00
245	Sinvastatina 40 mg	Comp	10.000,00	GLOBO	0,0000	0,19	1.900,00
286	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,60 x 25 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	DESCARPACK	0,0000	6,98	698,00
294	Almotolia de vidro transparente , com tampa de borracha e de aluminio-200 ml	Un	20,00	KOLPLAST	0,0000	25,45	509,00
295	Almotolia plástica em polietileno atóxico,tampa com rosca, de bico reto, 500 ml trasnparente	Un	10,00	KOLPLAST	0,0000	11,23	112,30
300	Atadura elástica e Compressiva 10 cm x 2 m alta compressão, látex 40% e poliamida 60%	Un	10,00	NEVE	0,0000	27,80	278,00
302	Avental descartável, manga longa, punho sem elástico, confeccionado em em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20 gramas, embalado em pacote c/10 unidades.	Pcte	100,00	POLARFIX	0,0000	9,75	975,00
318	Catgut 2-0 c/24 75cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SUMERVILLE	0,0000	58,60	293,00
319	Catgut 3-0 c/24 75 cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SUMERVILLE	0,0000	58,60	293,00
320	Catgut 4-0 c/24 75 cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SUMERVILLE	0,0000	58,60	293,00
333	Comadre plástica 2,5 litros	Un	5,00	KOLPLAST	0,0000	11,26	56,30
335	Curativo Hidrocolóide Estéril sem borda 10x10 cm	Un	50,00	CREMER	0,0000	23,75	1.187,50
336	Curativo Hidrocolóide Estéril sem borda 15x20 cm	Un	20,00	CREMER	0,0000	67,85	1.357,00
338	Dreno de penrose c/ gaze esterilizado nº 1	Un	10,00	MED SONDA	0,0000	0,96	9,60
341	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 10 x 100 cm	Un	15,00	POLARFIX	0,0000	38,85	582,75
342	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 12 x 100 cm	Un	8,00	POLARFIX	0,0000	50,55	404,40
345	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 30 x 100 cm	Un	8,00	POLARFIX	0,0000	77,15	617,20
346	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 35 x 100 cm	Un	4,00	POLARFIX	0,0000	133,60	534,40
353	Especulo vaginal tam. P desc. lubrificado, modelo collins, medindo 11cm de comprimento e 2,5cm de largura. Embalado em plástico e esterilizado.	Un	300,00	ADLIN	0,0000	1,37	411,00
366	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml (graduado nos dois lados a cada 50 ml (crecente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embal	Un	20,00	COMPOJET	0,0000	0,88	17,60
372	Imobilizador de cabeça para imobilização de resgatados na prancha	Un	2,00	POLARFIX	0,0000	125,68	251,36
374	Lamina de bisturi 11 c/ 100	Cx	10,00	UNISSES	0,0000	17,75	177,50
375	Lamina de bisturi 12 c/ 100	Cx	1,00	UNISSES	0,0000	17,90	17,90
376	Lamina de bisturi 15 c/ 100	Cx	10,00	UNISSES	0,0000	17,90	179,00
377	Lamina de bisturi 23 c/ 100	Cx	4,00	UNISSES	0,0000	17,90	71,60
383	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho G C/ 100 unidades	Cx	150,00	SUPERMAX	0,0000	16,30	2.445,00
386	Luva plástica multi uso estéril, embalagem com 100 unidades, cofeccionada em polietileno de alta densidade, transparente embalada individulamente uma a uma reembalada em saco com 100 unidades	Cx	6,00	MUCAMBO	0,0000	6,60	39,60

387	Luva plástica multi uso estéril, embalagem com 100 unidades, cofeccionada em polietileno de alta densidade, transparente embalada individulamente uma a uma reembalada em saco com 100 unidades	Cx	10,00	MUCAMBO	0,0000	5,80	58,00
Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
389	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.	Un	3,00	MEDSONDA	0,0000	20,90	62,70
391	Mascara cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido de polipropileno, formato retangular, na cor branca, com clips nasal embalada em pacote contendo 100 unidades	Pcte	50,00	DESCARPACK	0,0000	7,70	385,00
393	Mascara N95. Contém 99% BFEpara particulas de 0,1 microns. Hipoalergica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda fácilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixa com 20 unidades.	Pcte	150,00	NS	0,0000	48,80	7.320,00
398	Muleta Axilar de Madeira Tamanho G, hastes de pau-marfim, retas e envernizadas, apoio axilar com madeira, borracha, espuma e revestido de courvin, regulagem de altura e para apoio de mãos, ponteira de borracha na base.	PAR	5,00	CHS	0,0000	55,40	277,00
404	Óculos de Proteção Incolor Ajustáveis. Unid.	Un	50,00	KOLPLAST	0,0000	4,95	247,50
405	Papagaio plástico 1000 ml	Un	5,00	KOLPLAST	0,0000	4,10	20,50
416	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 100 lts pact c/ 100	Pcte	20,00	KOLPLAST	0,0000	24,05	481,00
418	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 60 lts pact c/ 100	Pcte	20,00	KOLPLAST	0,0000	17,90	358,00
421	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha	Un	1.500,00	MEDGOLDMAN 0,0000		0,95	1.425,00
	siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 21						
422	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha	Un	4.000,00	MEDGOLDMAN 0,0000		0,95	3.800,00
	siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 25						
431	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 08. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	10,00	MARKMED	0,0000	0,49	4,90
432	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 12. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	10,00	MARKMED	0,0000	0,54	5,40
433	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 14. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,62	12,40
434	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 16. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,67	13,40
435	Sonda de Folley siliconada nº 14	Un	20,00	SMITHS	0,0000	1,27	25,40
436	Sonda de Folley siliconada nº 16	Un	50,00	SMITHS	0,0000	1,27	63,50
437	Sonda de Folley siliconada nº 18	Un	30,00	SMITHS	0,0000	1,27	38,10
438	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 4,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarca	Un	30,00	MARKMED	0,0000	5,86	175,80
439	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	30,00	MARKMED	0,0000	5,85	175,50
440	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 5,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material	Un	20,00	MARKMED	0,0000	5,85	117,00

	transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarca						
441	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 6 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcad	Un	5,00	MARKMED	0,0000	5,85	29,25
442	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 6,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarc	Un	20,00	MARKMED	0,0000	5,85	117,00
Participante: 3280 - FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
443	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 7 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcad	Un	15,00	MARKMED	0,0000	5,85	87,75
444	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 7,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarca	Un	15,00	MARKMED	0,0000	5,85	87,75
445	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 8 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcad	Un	5,00	MARKMED	0,0000	5,85	29,25
455	Sonda nasogástrica longa nº 18	Un	60,00	MARKMED	0,0000	0,97	58,20
456	Sonda uretral descartável siliconizada nº 06 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,44	8,80
457	Sonda uretral descartável siliconizada nº 10 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,51	10,20
458	Sonda uretral descartável siliconizada nº 12 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,51	10,20
459	Sonda uretral descartável siliconizada nº 14 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	30,00	MARKMED	0,0000	0,51	15,30
460	Sonda uretral descartável siliconizada nº 16 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	30,00	MARKMED	0,0000	0,58	17,40
461	Sonda uretral descartável siliconizada nº 18 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de	Un	20,00	MARKMED	0,0000	0,63	12,60

	polietileno						
468	Tiras reagentes para medição de glicose no sangue para aparelhos G-Tech Free cx c/ 50 tiras	Cx	20,00	G-TECH	0,0000	64,90	1.298,00
				Total do Participante -------->			61.119,81
Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Acetato de retinol, aminoácidos, metionina, cloranfenicol pom oftal	Bisn	50,00	Latinofarma	0,0000	9,42	471,00
16	Amitriptilina 75 mg	Comp	3.000,00	Hipolabor	0,0000	0,197	591,00
41	Budenosida 32 mcg/dose, suspensão em spray nasal	Frasc	100,00	Biosintetica	0,0000	18,40	1.840,00
57	Cetoconazol 200 mg..	Comp	5.000,00	Prati	0,0000	0,124	620,00
91	Cloridrato de fenilefrina + maleato de bronfeniramina , 1 mg/ml + 0,4 mg/ml - xarope	Frasc	200,00	Elofar	0,0000	10,00	2.000,00
96	Cloridrato de Lidocaína pomada 30 g	Bisn	50,00	Pharlab	0,0000	2,74	137,00
104	Cloridrato de prometazina 25 mg	Amp	1.000,00	Hipolabor	0,0000	0,96	960,00
105	Cloridrato de propafenona 300 mg	Comp	1.000,00	Abbot	0,0000	2,47	2.470,00
107	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina sol oftl 10 ml	Frasc	50,00	Allergan	0,0000	7,14	357,00
110	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	Hipolabor	0,0000	0,88	1.760,00
121	Diazepam 10 mg	Comp	20.000,00	Santisa	0,0000	0,054	1.080,00
127	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 25 mg/ml + 5 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasc	300,00	Vitapan	0,0000	8,25	2.475,00
140	enalapril 20 mg	Comp	3.000,00	Vitapan	0,0000	0,11	330,00
145	Fenitoina sódica 50 mg/ml 5 ml	Amp	100,00	Hipolabor	0,0000	1,38	138,00
157	Fumarato de formoterol 12 mg + budesonida 400 mg	Comp	50,00	Biosintetica	0,0000	93,00	4.650,00
174	Isossorbida, sal mononitrato, sublingual 5 mg	Comp	200,00	Sanval	0,0000	0,0699	13,98
190	Manitol 20 % 250 ml	Frasc	500,00	Equiplex	0,0000	4,16	2.080,00
193	Mebendazol 20 mg/ml, 30 ml	Frasc	100,00	Sobral	0,0000	1,14	114,00
Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
210	Omeprazol 20 mg	Comp	20.000,00	Prati	0,0000	0,059	1.180,00
212	Oxcarbazepina 300 mg	Comp	1.500,00	Torrent	0,0000	0,75	1.125,00
220	Permanganato de potássio 100 mg	Comp	3.000,00	Mariol	0,0000	0,0699	209,70
231	Retinol 1000 UI/g, Colecalciferol 400 UI/g Óxido de Zinco 100 mg/g	PDA	1.000,00	Vitapan	0,0000	1,667	1.667,00
233	Risperidona 1 mg	Comp	2.000,00	Torrent	0,0000	0,32	640,00
243	Sertralina 50 mg	Comp	10.000,00	Torrent	0,0000	0,599	5.990,00
262	Sulfato de atropina 0,5 mg/ml	Amp	200,00	Farmace	0,0000	0,54	108,00
284	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,45 x 13 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	Embramac	0,0000	7,00	700,00
285	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,55 x 20 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	Embramac	0,0000	6,98	698,00
301	Atadura gessada 15 cm x 3 m	Un	50,00	Polar Fix	0,0000	2,55	127,50
323	Colar cervical de espuma	Un	5,00		0,0000	16,50	82,50
324	Colchão de ar inflável caixa de ovo tamanho 1,90 x 0,90, suporta peso até 100 kg	Un	3,00	Phoenix	0,0000	119,50	358,50
349	Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico,adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.	Un	100,00	Biosani	0,0000	0,90	90,00
364	Fralda geriátrica descartável adulto P composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas.	Pcte	5,00	Masterfral	0,0000	11,30	56,50
382	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho EP C/ 100 unidades	Cx	300,00	Embramac	0,0000	16,19	4.857,00
				Total do Participante -------->			39.976,68
				Total Geral ---------->			684.737,02

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.
Lobato, 5 de Abril de 2013

COMISSÃO:

FREDERIGO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro(a)

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA
Pregoeira

RUI SILVA COTRIM
Membro

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

AMAURI SIVIERO
Membro

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM
Membro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D022DB4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
035/2013	PREGÃO PRESENCIAL	28/03/2013	12/04/2013 15/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES, TERRENOS, PASSEIOS, PRAÇAS, QUADRAS, RUAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE BENS PÚBLICOS SITUADO NA ÁREA URBANA OU RURAL DO MUNICÍPIO	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME	153.400,00	12 (doze) MESES
036/2013	PREGÃO PRESENCIAL	28/03/2013	12/04/2013 12/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	DESERTO	======	=====
037/2013	PREGÃO PRESENCIAL	28/03/2013	12/04/2013 12/04/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MEDICO, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE E/OU PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	HUGO AIHARA HARAGUSHIKU	34.200,00	06(SEIS) MESES
038/2013	PREGÃO PRESENCIAL	28/03/2013	15/04/2013 16/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	34.832,00	12 (doze) MESES
					CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME	69.246,00	
039/2013	PREGÃO PRESENCIAL	01/04/2013	15/04/2013 16/04/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E VOZ NAS OFICINAS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERECIDOS PELO CRAS	RAMIRES ODENIR GOMES	3.000,00	06(SEIS) MESES

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A80FA482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL MERENDA ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

EDITAL

Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica do para o fornecimento de gêneros alimentícios que compõe o cardápio da merenda escolar municipal, sendo a presente licitação do tipo "**menor preço por item**"**,** conforme descrito no anexo I**.**

Regime de Execução: O objeto desta licitação será contratado pelo regime de Registro de Preços com validade de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da assinatura da ata de registro de preços, atendendo as necessidades do Município.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES: ***Das 08h às 09h30 min, do dia 24/04/2013***, na **Sala de Reuniões do Paço Municipal, situada na Rua Niterói, 121, Centro – São Pedro do Iguaçu/PR.**

ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 24/04/2013, às 09h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: Dia 24/04/2013, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a), que será feita após a fase de recebimento dos envelopes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da licitação)
Fone: (45) 3255-1105
Horário de expediente: das 08h às 12h00min e 13h30min às 17h30min.

Serão disponibilizados no quadro de avisos geral do Paço todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. **Compete ao Licitante entrar em contato com o órgão licitador para obter informações quanto ao presente procedimento.**

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
Descrição detalhada do objeto;
Relação dos documentos de habilitação;
Sobre a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
Modelo de Declaração "que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios";
Modelo de Procuração;
Modelo de Declaração "não possui profissionais menores de 18 anos";
Modelo de Proposta de Preços;
Declaração de Idoneidade;
Minuta da Ata de Registro de Preços;
Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato;

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, através do Jornal Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42 *usque* 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 002/07 de 31.01.2007, Decreto Municipal nº 059 de 17.12.2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e nos termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS,** para a contratação do objeto descrito no Anexo I, atendida pela dotação orçamentária constante do Anexo II do presente.

DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado**.

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou em liquidação;
Empresa que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
Estrangeiras que não possuam sede no país.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar- se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação** relativos a este Pregão.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

3.2.1. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.

3.2.2. No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor (contrato social acompanhado de todas as alterações ou a última alteração contratual consolidada), devidamente registrado, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.3. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

3.2.4. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **sob pena de responsabilidade**, conforme modelo constante no Edital. **(art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/02)**.

3.2.5. Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

3.4. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **Proposta** ou **Documentação** relativos a este Pregão.

3.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de pregão e juntados ao processo administrativo.

3.6. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.7. Os envelopes contendo o **CREDENCIAMENTO (conforme item 3.2 e 3.2.4 do edital),** as **PROPOSTAS COMERCIAIS** e **a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

3.7.1. CREDENCIAMENTO : conforme item 3.2 (credenciamento) do edital e item 3.2.4 do edital (Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo).

3.7.2. – ENVELOPE DA PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2013
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
ABERTURA DO ENVELOPE: (Colocar a data e horário da abertura).
OBJETO: Descrever o objeto constante do presente Edital**.**

3.7.3. – ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
OBJETO: Descrever o objeto constante do presente Edital**.**

3.8. O envelope n.º 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 07** deste Edital, enquanto que o envelope n.º 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo II.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações constam dos Anexos I deste Edital.

5. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
Abertura dos envelopes da “Proposta”, seu exame e a classificação dos licitantes;
Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
Adjudicação da proposta de menor preço;
Elaboração de ata;
Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
Encaminhamento do processo devidamente instruído, apos a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de São Pedro do Iguaçu.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
II - Que apresentarem preço superior ao preço máximo previsto no Anexo I.

6.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
I-Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso II, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso II, do item 6.1.

6.3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços, do Departamento de Compras e Licitações, no Órgão de Imprensa Oficial do Município podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 059/2007.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Apos a fase de "Classificação das Propostas", o(a) Pregoeiro(a) dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões (sala de licitações) para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2. Apos as devidas orientações e recomendações, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

7.3 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 (conforme anexo III), o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Apos o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:
Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII do presente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
Carta proposta comercial, contendo o **preço por item com 02 (duas) casas decimais** apos a vírgula;
Conter identificação do licitante;
Condições de pagamento: de acordo com item 11 do presente edital;
Prazo de *execução* do objeto: **12 (doze) meses**, de acordo com as normas previstas no Anexo I deste Edital;
Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV", "V" e "VII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Na hipotese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal, o qual deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate e dos benefícios da comprovação da regularidade fiscal, bem como as instruções do anexo III, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será entregue conforme a necessidade da contratante, na cidade de São Pedro do Iguaçu – PR,;

As quantidades constantes de todos os Itens do objeto são estimativas, não obrigando a Administração pela aquisição total ou parcial;

O prazo de *execução* do objeto da presente licitação será de **12(doze) meses.**

DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.4.1 – Ao licitante vencedor, por ITEM, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;

10.4.2 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a este Município convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor;

10.4.3 - O resultado desta licitação será divulgado no Órgão de Imprensa Oficial do Município;

10.4.4 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da assinatura da ata de registro de preços.

10.4.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 059, de 17 de dezembro de 2007 (Jornal do Oeste – 18/12/2007) e/ou nas condições abaixo:
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, apos o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinqüenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

10.4.6 – A contratante poderá no momento que achar necessário, rescindir o contrato, sem qualquer ônus para o município.

A licitante vencedora ficará obrigada a:

I fornecer o objeto de acordo com as especificações do anexo I e demais itens do presente edital;

II Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato

III Comunicar o contratante, quando houver problema de recebimento ou comunicação dos atos enviados. A comunicação deverá ser realizada de imediato apos a ocorrência de eventual problema de recebimento por parte do contratado.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1 A forma de pagamento será mensal, sendo pago até 15 dias úteis apos a apresentação da nota fiscal a qual deverá ser entregue até o ultimo dia útil de cada mês. O pagamento será através de deposito bancário a ser definido pelo contratante.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.3 Não haverá reajuste de preços.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por Item.**

12.2. Será desclassificada a proposta que apresentar valor com mais de duas casas apos a vírgula.

13. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Apos a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do(a) pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES / PENALIDADES

14.1 De acordo com o estabelecido no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78 incisos I a XVII da Lei nº 8.666/93.

14.2 Em caso de atraso injustificado, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 A inexecução do ajuste ou execução em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

14.4 A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, apos regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

14.5 Quando ocorrer atrasos no pagamento de conta(s) decorrente(s) da(s) contratação(ões), será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).

15.9. A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

15.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Toledo – PR.

Para fazer face às despesas decorrentes da licitação serão utilizados os seguintes recursos:
Orçamentários**:3.3.90.32.05.00**

São Pedro do Iguaçu/PR, 26 de março de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO
Para fins desta licitação o objeto se constitui na contratação de empresa/pessoa jurídica do para o fornecimento de gêneros alimentícios que compõe o cardápio da merenda escolar municipal**,** conforme descrição que segue abaixo relacionada:

			MERENDA ESCOLAR 2013		
			Lote Único		
Item	qtd		PRODUTOS	Valor unitário R$	Total R$
1	30	Cx	Achocolatado em pó sem açúcar, caixa 24 pct, 400 g., tipo 1	65,80	1974,00
2	150	Kg	Alho de boa qualidade, graúdo, íntegro, sem mofos	16,80	2520,00
3	100	Fds	Açúcar Cristal especial - 30 Kg cada fardo	59,80	5980,00
4	20	Cx	Amido de milho com 10 caixas de 01 Kg. Boa qualidade.	89,75	1795,00
5	100	Fds	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1 – c/ pacotes de 5 kg, fardo 30 kg, boa qualidade, sem presença de carunchos	69,80	6980,00
6	50	Cx	Biscoito doce simples (tipo leite) – caixa com 20 pacotes de 400 g. Boa qualidade.	65,00	3250,00
7	50	Cx	Biscoito salgado simples (tipo cream craker) – caixa com 20 pacotes de 400 g. Boa qualidade.	65,00	3250,00
8	40	Fds	Canjica amarela – boa qualidade -fardo com 20 pct de 500 g boa qualidade, sem presença de carunchos	34,50	1380,00
9	24	Un.	Canela em pó, boa qualidade, embalagem de 35 gramas	0,95	22,80
10	50	Un.	Canela em rama, boa qualidade, embalagem de 20 gramas	0,95	47,50
11	15	Cx.	Chá mate natural embalagem com 25 saquinhos caixa com 30 pacotes	83,50	1252,50
12	50	Pct	Coco ralado, boa qualidade, pacotes de 100 gramas	2,75	137,50
13	10	Fds	Colorau – boa qualidade, fardos com 10 pacotes de 500g	19,90	199,00
14	80	Un.	Cravo da Índia, boa qualidade, embalagem de 10 gramas	1,45	116,00
15	50	Cx	Extrato de tomate – 850 G caixa com 12 unidades	65,00	3250,00
16	30	Fds	Farinha de mandioca – branca, boa qualidade - fardos de 20kg	69,60	2088,00
17	15	Fds	Farinha de milho tipo biju, fardo com 20 kg,boa qualidade, sem presença de carunchos	49,00	735,00
18	30	Fds	Farinha de trigo - Tipo 1, constando no pacote a palavra ESPECIAL - Fardo com 25kg.	48,90	1467,00
19	30	Fds	Feijão, tipo1,cores, fardos com 30kg boa qualidade, sem presença de carunchos	168,00	5040,00
20	50	Cx	Fermento acético "vinagre" caixa com 12 unidades com 750ml cada	19,80	990,00
21	30	Un	Fermento biológico para pão – boa qualidade, 500 g	14,00	420,00
22	80	Un	Fermento em pó químico para bolo com 250g – boa qualidade	5,25	420,00
23	40	Fds	Fubá de boa qualidade fardo com 20 kg - pacotes de 1kg	35,80	1432,00
24	40	Cx	Gelatina diversos sabores - boa qualidade- caixa com 36 uni.	34,50	1380,00
25	800	kg	Macarrão de sêmola com ovos – tipo espaguete e parafuso – boa qualidade - embalagem 1 Kg,boa qualidade, sem presença de carunchos	4,75	3800,00
26	80	Cx	Margarina comum com sal e com lipídio acima de 40% - caixas com 12 un. de 500gr	29,40	2352,00
27	100	Cx	Óleo de soja refinado - 900 ml - caixa com 20 latas	80,00	8000,00
28	20	Pct	Orégano – boa qualidade – pacote de 100 gramas	5,78	115,60
29	1000	Kg	Pão francês, boa qualidade.	6,00	6000,00
30	50	Fds	Sagu - boa qualidade - graúdo - tipo 1 - fardo com 10 kg embalagem de 500g.	43,00	2150,00
31	20	Fds	Sal refinado iodado com 30kg - pacotes de 1kg	39,00	780,00
32	300	kg	Sucrilhos com açúcar, boa qualidade	6,00	1800,00
33	40	Cx	Xarope de groselha boa qualidade embalagem com 12 uni.	59,80	2392
34	1000	Kg	Abobrinha menina – boa qualidade	4,50	4500
35	2000	Kg	Banana – boa qualidade	3,25	6500
36	2000	Kg	Batata Inglesa - Boa Qualidade	3,50	7000
37	1000	kg	Cenoura – boa qualidade	4,50	4500
38	2000	Kg	Cebola - boa qualidade	2,35	4700
39	2000	Kg	Laranja pera – boa qualidade	3,80	7600
40	2000	Kg	Maçã - boa qualidade	3,90	7800
41	2000	Kg	Mamão formosa - boa qualidade	3,90	7800
42	2000	Kg	Repolho branco - boa qualidade	2,98	5960
43	2000	Kg	Tomate – boa qualidade	5,30	10600
44	3000	Kg	Carne moída de 2ª bovina – sem sebo e sem gordura – boa qualidade, embalagem de 1kg – congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.	9,80	29.400,00
45	2000	Kg	Corte Bovino: Acém sem gordura, boa qualidade, embalagem de 1 Kg, picada , congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.	13,90	27.800,00
46	2000	Kg	Corte Bovino: Paleta sem gordura, com osso, boa qualidade, embalagemde 1 Kg, picada , congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.	11,90	23.800,00
47	2000	Kg	Pernil Suíno com pele e com osso, boa qualidade, embalagemde 1 Kg, picado, congelado, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.	8,90	17.800,00
48	1000	kg	Salsicha de carne suína, congelada, boa qualidade	4,90	4.900,00
49	2000	Kg	Coxa e sobre coxa de frango congelada. Boa qualidade. Embalagem de 1 Kg. Com inspeção da vigilância sanitária.	5,90	11.800,00
50	8	Cx	Ovos de galinha extra-fresco-graúdo - caixa com 30 dúzias	120,00	960,00
			TOTAL		**256.935,90**

4. DO VALOR

4.1 Valor estimado para o objeto é de **R$ 256.935,90** (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

5. FORMA DE JULGAMENTO

5.1. A forma de julgamento será pelo **menor preço POR ITEM.**

CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços apresentados pela proponente em sua proposta permanecerão fixos e irreajustáveis.

DO VALOR MÁXIMO DO OBJETO.

7.1 Os valores apresentados na tabela acima, para cada item são tidos como teto máximo para cotação, sendo assim, caso a licitante faça a cotação na proposta de preços superior aos valores acima a mesma será desclassificada.
ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Deverá constar do envelope de habilitação:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
A documentação relativa à habilitação jurídica do licitante, cujo objeto social deve ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:
1.1.1 Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

1.1.2 Para **Sociedade Comercial (sociedade empresária em geral)**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes ou a última alteração contratual consolidada, devidamente registrados;
1.1.3 No caso de **Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A)**: ato constitutivo e alterações subseqüentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
1.1.4 Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.
OBS: Ao final da sessão, a critério do pregoeiro, poderá ser solicitado do representante da empresa vencedora declaração de próprio punho que não houve alteração no contrato social.
1.2 REGULARIDADE FISCAL
A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:
1.2.1 Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao INSS;
1.2.2 Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
1.2.3 Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
1.2.4 Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto-Lei nº 147 de 03/02/67;
OBS: será aceita a certidão conjunta da Procuradoria da República e da Secretaria da Receita Federal para os itens 1.2.3 e 1.2.4.
1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos a sede ou domicílio do licitante;
1.2.7 Declaração que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI deste Edital;
Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo VIII**. Essa declaração deverá vir assinada pelo representante legal da empresa (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).
Para o caso Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP, fornecida pela Junta Comercial (no envelope da proposta);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 Os documentos referidos neste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.**

2.2 A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios".**

2.3 Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

ANEXO III

1. Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (Anexo II) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

1.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas de pequeno porte.

1.3 Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

1.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

1.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

1.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Diário Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº PG-____/2013, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

_____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____", com sede na Rua _____, n.º_____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º __, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr.__, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr._____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º_____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/2013, instaurado pelo Município de São Pedro do Iguaçu-Pr, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome e Assinatura do responsável pela outorga
Com firma reconhecida em cartório,

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PG-____/2013, junto ao Município de São Pedro do Iguaçu, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(local e data)

_____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

TIMBRE DA EMPRESA
ANEXO VII
MODELO CARTA PROPOSTA
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REPRESENTANTE:		CARGO:
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:	

Apresentamos nossa proposta para prestação do serviço objeto desse Edital propõe ao Município de São Pedro do Iguaçu o constante no objeto do ***Edital de Pregão Presencial* Nº___/2013**, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Descrição da proposta comercial

Considera-se como valor desta proposta o que segue abaixo:

			MERENDA ESCOLAR 2013		
			Lote Único		
Item	**qtd**		**PRODUTOS**	**Valor unitário R$**	**Total R$**
1	30	Cx	Achocolatado em pó sem açúcar, caixa 24 pct, 400 g., tipo 1		
2	150	Kg	Alho de boa qualidade, graúdo, íntegro, sem mofos		
3	100	Fds	Açúcar Cristal especial - 30 Kg cada fardo		
4	20	Cx	Amido de milho com 10 caixas de 01 Kg. Boa qualidade.		
5	100	Fds	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1 – c/ pacotes de 5 kg, fardo 30 kg, boa qualidade, sem presença de carunchos		
6	50	Cx	Biscoito doce simples (tipo leite) – caixa com 20 pacotes de 400 g. Boa qualidade.		
7	50	Cx	Biscoito salgado simples (tipo cream craker) – caixa com 20 pacotes de 400 g. Boa qualidade.		
8	40	Fds	Canjica amarela – boa qualidade -fardo com 20 pct de 500 g boa qualidade, sem presença de carunchos		
9	24	Un.	Canela em pó, boa qualidade, embalagem de 35 gramas		
10	50	Un.	Canela em rama, boa qualidade, embalagem de 20 gramas		
11	15	Cx.	Chá mate natural embalagem com 25 saquinhos caixa com 30 pacotes		
12	50	Pct	Coco ralado, boa qualidade, pacotes de 100 gramas		
13	10	Fds	Colorau – boa qualidade, fardos com 10 pacotes de 500g		
14	80	Un.	Cravo da Índia, boa qualidade, embalagem de 10 gramas		
15	50	Cx	Extrato de tomate – 850 G caixa com 12 unidades		
16	30	Fds	Farinha de mandioca – branca, boa qualidade - fardos de 20kg		
17	15	Fds	Farinha de milho tipo biju, fardo com 20 kg,boa qualidade, sem presença de carunchos		
18	30	Fds	Farinha de trigo - Tipo 1, constando no pacote a palavra ESPECIAL - Fardo com 25kg.		
19	30	Fds	Feijão, tipo1,cores, fardos com 30kg boa qualidade, sem presença de carunchos		
20	50	Cx	Fermento acético "vinagre" caixa com 12 unidades com 750ml cada		
21	30	Un	Fermento biológico para pão – boa qualidade, 500 g		
22	80	Un	Fermento em pó químico para bolo com 250g – boa qualidade		
23	40	Fds	Fubá de boa qualidade fardo com 20 kg - pacotes de 1kg		
24	40	Cx	Gelatina diversos sabores - boa qualidade- caixa com 36 uni.		
25	800	kg	Macarrão de sêmola com ovos – tipo espaguete e parafuso – boa qualidade - embalagem 1 Kg,boa qualidade, sem presença de carunchos		
26	80	Cx	Margarina comum com sal e com lipídio acima de 40% - caixas com 12 un. de 500gr		
27	100	Cx	Óleo de soja refinado - 900 ml - caixa com 20 latas		
28	20	Pct	Orégano – boa qualidade – pacote de 100 gramas		
29	1000	Kg	Pão francês, boa qualidade.		
30	50	Fds	Sagu - boa qualidade - graúdo - tipo 1 - fardo com 10 kg embalagem de 500g.		
31	20	Fds	Sal refinado iodado com 30kg - pacotes de 1kg		
32	300	kg	Sucrilhos com açúcar, boa qualidade		
33	40	Cx	Xarope de groselha boa qualidade embalagem com 12 uni.		
34	1000	Kg	Abobrinha menina – boa qualidade		
35	2000	Kg	Banana – boa qualidade		
36	2000	Kg	Batata Inglesa - Boa Qualidade		
37	1000	kg	Cenoura – boa qualidade		
38	2000	Kg	Cebola - boa qualidade		
39	2000	Kg	Laranja pera – boa qualidade		
40	2000	Kg	Maçã - boa qualidade		
41	2000	Kg	Mamão formosa - boa qualidade		
42	2000	Kg	Repolho branco - boa qualidade		
43	2000	Kg	Tomate – boa qualidade		
44	3000	Kg	Carne moída de 2ª bovina – sem sebo e sem gordura – boa qualidade, embalagem de 1kg – congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.		
45	2000	Kg	Corte Bovino: Acém sem gordura, boa qualidade, embalagem de 1 Kg, picada , congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.		
46	2000	Kg	Corte Bovino: Paleta sem gordura, com osso, boa qualidade, embalagemde 1 Kg, picada , congelada, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.		
47	2000	Kg	Pernil Suíno com pele e com osso, boa qualidade, embalagemde 1 Kg, picado, congelado, com etiqueta com data de embalagem e vencimento. Com inspeção da vigilância sanitária.		
48	1000	kg	Salsicha de carne suína, congelada, boa qualidade		
49	2000	Kg	Coxa e sobre coxa de frango congelada. Boa qualidade. Embalagem de 1 Kg. Com inspeção da vigilância sanitária.		
50	8	Cx	Ovos de galinha extra-fresco-graúdo - caixa com 30 dúzias		
			TOTAL		

OBS: DEVE-SE INSERIR MARCA PARA TODOS OS ITENS COTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Condições de pagamento _____

Prazo de vigência, _.

4. O prazo de validade da proposta é de _____ (mínimo de sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____.

_____, em _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/____**, instaurado por este Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

___, em _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO DE _____

Aos __ dias do mês de _____ de 2013, na Sala de Reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** - PR, situada Rua Niterói nº 121, centro, CEP 85.929-000, em São Pedro do Iguaçu (PR) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **Natal Nunes Maciel**, portador da Cédula de Identidade nº 912.622-8 e CPF nº 198.224.139-04, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1020, centro, 1º andar, na cidade de São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85.929-000; e do outro lado as empresas: (empresa 01)_____, situada à _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP – _____, inscrita no CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo senhor **_____,** (Qualificar)_____, inscrito no CPF sob nº ____, portador da cédula de identidade e registro geral nº _____, residente e domiciliado na _____ , na cidade de _, Estado _____, CEP – _____ e (empresa 02)**_____,** situada à ____ na cidade de _____, Estado __, CEP – _____, inscrita no CNPJ nº __ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo senhor _____(Qualificar), _____, inscrito no CPF sob nº ____, portador da cédula de identidade e registro geral nº ___, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____ Estado do _____, CEP – ___(se houver mais empresa proceder como acima), conforme acima descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria Municipal nº 176/2013 de 12.03.2009, pelos Decretos Municipais nº 002/2007 de 31.01.2007 e nº 059 de 17.12.2007, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 018/2013 e **HOMOLOGADA**, pelo Decreto Municipal nº ___/2013, publicada no Jornal do Oeste Ltda., edição de ___ de ____ de 2013 (fls. _____), referente ao Pregão Presencial nº 020/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1.Fornecimento dos produtos, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital do Pregão Presencial 020/2013, pelo prazo de **12 (doze) meses,** a contar da publicação desta ata, de acordo com as requisições expedidas e devidamente assinada com a respectiva identificação dos Diretores de Departamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. O produtos deverão ser entregues no endereço constante da requisição, nas quantidades e especificações solicitada, salvo a necessidade da contratante retirar os produtos no estabelecimento da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1. Caso o material seja entregue no endereço da requisição, deverá ser conferido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal, sendo que, tanto o fabricante quanto o fornecedor assumam inteira responsabilidade, pela qualidade e conformidade dos produtos entregues, das condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.
3.2. Caberá a Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto, esteja acompanhado do competente documento Fiscal, na forma e condições
estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.
3.3.É, também, da inteira responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal, o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Histórico do Pregão e da Planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão presencial nº 020/2013, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal – Natal Nunes Maciel, datado de _____, constantes dos autos.
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão presencial nº 020/2013, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 020/2013, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR, empenhados na unidade orçamentária do requisitante − conforme o caso, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto.

5.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Departamento Municipal de Finanças, ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá colocar os produtos, quando necessário, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na rua Niterói nº 121, CEP 85-929-000, telefone (45) 3255-1105, Bairro Centro, nesta cidade, ou em local a ser determinado pelo Departamento requisitante, previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.
7.2. **O prazo de entrega dos produtos será de mo máximo 03 (três) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.**
7.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subseqüente.
7.4 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

8.1. A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os componentes da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal julgarem necessária, poderão exigir os testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.
8.2 Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do(s) produto(s) que fizerem necessários serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência do INMETRO, que emitiram o respectivo laudo técnico de controle de qualidade do(s) produto(s) ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços.
8.3. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4.Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.
8.5.A avaliação da qualidade do produto efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto
entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 059/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento como ato contratual assinado ou representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
10.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da nota de empenho ou do valor contratual, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
10.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do valor remanescente da nota de empenho ou do valor contratual, em qualquer hipotese de inexecução, parcial ou total de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
10.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 10.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83
em sua atual redação.
10.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR nos termos das disposições fixadas no Decreto nº 059, de 17 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
12.1.1. Pelo Gabinete da Prefeitura Municipal, em despacho fundamentado do seu Prefeito.
12.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
12.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
12.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
12.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
12.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
12.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu.
12.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado
12.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu à aplicação das penalidades previstas na cláusula VI.

12.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de Termo Contratual conforme o previsto no Decreto Municipal nº 059/2007, em estrita observância aos princípios gerais do direto e às normas contempladas em nossa legislação vigente.
13.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subseqüente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
13.3. O edital do Pregão Presencial nº 020/2013, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
13.4. Por força das disposições fixadas na Lei 8.666/93, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social e FGTS.
13.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 059/2007 de 17 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 18/12/2007, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
14.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra apos seu vencimento.
14.4. As partes elegem o foro da Comarca de Toledo (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu: Natal Nunes Maciel.

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

O Prefeito Municipal, com base no Decreto Municipal nº ___/2013 de __ de _____ de 2013 que homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, publicado no Jornal do Oeste Ltda., edição nº ____, fls, _____ de __ de _____ de 2013, declara que ficam registrado os preços conforme classificação descrita no histórico do pregão, e planilha de preços abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

Prefeito_____

Empresas:

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO XI
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social _____
Rua____ nº_____
Bairro____ CEP____
CNPJ nº_____
Banco_ Agência _____ Conta Corrente nº_
Inscrição Estadual nº__ Inscrição Municipal nº___
Telefone_____ Fax_____
E-mail_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome_____
Função na empresa_____
Data de Nascimento_____ Estado Civil _____
Escolaridade_____
Rg nº_____ Órgão Emissor____
CPF _____
Rua_____ nº _____
Bairro_____ Complemento __CEP_
Cidade_____ Estado_____
Telefone_____ Fax_____
E-mail_____

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A4DA8931